

EDITAL Nº 014/2018

MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTE: SESCOOP/SP – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

1. REGÊNCIA

1.1. Este Edital é regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP – Resolução nº 850, de 28 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 3, nº 59, de 26 de março de 2012, págs. 148 a 151, e legislação pertinente, no que couber.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada no ramo de eventos esportivos para prestação de serviços de organização, assessoria, coordenação, supervisão e execução com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico a serem realizados pelo SESCOOP/SP no Programa Cooperatividade em diversos municípios do Estado de São Paulo, conforme discriminado no Termo de Referência, ANEXO 1 do Contrato, parte integrante deste Edital.

3. REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

INICIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 14 /06 /2018

LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 25/06/2018 – 10:00 horas

DATA E HORA DA DISPUTA: 25/06/2018 – 11:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

3.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação instituído pelas Portarias anexas ao processo, ocorrerá na data e hora indicadas no quadro acima, no site www.licitacoes-e.com.br.

3.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

3.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica, desde que atenda a todas as exigências do Edital e que tenha especificado como seu objeto social, expresso no estatuto ou contrato social, atividade compatível com o objeto desta licitação.

Não poderão participar:

- a) Empregados, dirigentes ou Conselheiros do **SESCOOP/SP**;
- b) Empresas que tenham entre seus dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos empregados, conselheiros, membro titular ou suplente da Comissão de Licitação do **SESCOOP/SP**;

- c) Empresas que estejam em litígio judicial, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar, com o **SESCOOP - Unidade Nacional e Unidades Estaduais**;
- d) Empresas inscritas no Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas e Suspensas – CEIS.
- e) Empresas em processo de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- f) Empresas estrangeiras que não funcionam no país;
- g) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

5. CREDENCIAMENTO

- 5.1.** Somente poderão participar deste pregão eletrônico as licitantes devidamente credenciadas junto ao provedor do Sistema na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br, nos termos do art. 21, incisos I e II do Regulamento 850/12.
- 5.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 5.3.** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao SESCOOP/SP, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.
- 5.4.** **O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica a presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.**
- 5.5.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.
- 5.6.** O **licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1.** O **licitante** deverá encaminhar proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário limite para acolhimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 6.2.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 6.3.** A proposta eletrônica **não deverá conter a identificação da empresa**, bem como nos documentos anexos à mesma, tais como: declarações, catálogos, detalhamentos e outros como links para pesquisa de modelos, etc., **sob pena de desclassificação.**
- 6.4.** O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor global ofertado**, que **deverá ser expresso em Real (R\$) e com 2 (duas) casas decimais**, devendo estar inclusas todas as despesas diretas e indiretas, tais como impostos (federais, estaduais e/ou municipais), taxas, salários, transporte, seguros, fretes, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e seguros de acidente de trabalho, despesas com deslocamentos, enfim, todas as despesas e materiais necessários a atender o objeto deste PREGÃO.

- 6.5. Até a data e horário previstos para o acolhimento das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 6.6. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.
- 6.7. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no item 03 deste Edital.
- 6.8. **A Proposta física deverá ser elaborada conforme modelo de Proposta de Preços – ANEXO 02 da Minuta do Contrato.**

7. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 7.1.1. Inscrição no Registro Comercial, no caso de empresário individual;
- 7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI. No caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores;
- 7.1.3. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da diretoria em exercício, no caso de sociedades simples;

OBS.: Os documentos, deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou de documento consolidado.

- 7.1.4. Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos das Instruções Normativas nº 36, de 02/03/2017 e nº 38, de 06/03/17, ambas do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.
- 7.1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.2. REGULARIDADE FISCAL

- 7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 7.2.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal e Estadual**;

Na ausência de cadastro estadual apresentar declaração de que é isento do ICMS.

- 7.2.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa**);

Obs.: No caso das Inscrições estaduais de SP, a certidão deverá ser expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

- 7.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa**);
- 7.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Instituto Nacional de Seguro Social INSS (mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
- 7.2.6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**).

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

7.3.1. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.3.3. A comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma:

7.3.3.1. No caso de **sociedades anônimas**, cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, acompanhados da prova da publicação no Diário Oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o local em que esteja situada a sede da licitante, com o respectivo registro na Junta Comercial.

7.3.3.2. No caso de empresas de **responsabilidade limitada e demais tipos societários**, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento.

7.3.3.3. No caso da licitante utilizar o SPED – Contábil/ escrituração Contábil Digital (ECD), apresentar comprovação na forma eletrônica do Balanço e Demonstrativos Contábeis acompanhados do Termo de abertura e encerramento; Recibo de Transmissão e Termo de autenticação.

7.3.3.4. O licitante deverá contar com os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

LG = Liquidez Geral – superior a 1

LC = Liquidez Corrente – superior a 1

LS = Liquidez Seca – superior a 1

Sendo:

$LG = (AC + ARLP) / (PC + PNC)$ $LC = AC / PC$ $LS = AC - Estoques / PC$

Onde: AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo não Circulante

- a) Comprovação de patrimônio líquido no percentual de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, quando qualquer dos índices Liquidez Geral e Liquidez Corrente, for igual ou inferior a 1;
- b)** A justificativa para os índices contábeis acima, em atenção ao art. 12, inciso III e suas alíneas da Resolução n 850/2012, vincula-se ao fato de que referem - se ao patamar mínimo para constatação de boa situação financeira da licitante, razão pela qual não apresenta resistividade indevida.

- c) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1 Atestado (s) de Capacidade Técnico-Operacional, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove que a licitante executou objeto compatível com esta licitação e que comprove aptidão técnica para desempenho de organização de eventos esportivos tendo realizado no mínimo, 01 (um) evento esportivo de médio porte para público superior a 500 (quinhentas) pessoas;

1. **O atestado deverá conter as seguintes informações mínimas: CNPJ das empresas contratada e contratante, nome/razão social, constando nome completo, cargo do signatário e assinatura, bem como telefone para contato e data da emissão.**

7.5. OUTRAS DECLARAÇÕES

7.5.1 Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (ANEXO II do Edital).

7.5.2 Declaração de Habilitação (ANEXO III do Edital).

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus Anexos.
2. Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial, com exceção das Certidões/Documentos que são expedidas ou podem ter a confirmação da autenticidade pela internet, estando a aceitação desses documentos condicionada à confirmação da sua validade.
3. Os documentos/certidões exigidos para habilitação deverão ter validade na data de solicitação feita pelo Pregoeiro no sistema eletrônico *licitações-e*. Na hipótese de não constar prazo de validade nos documentos/certidões apresentados, o SESCOOP/SP aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores a data de realização da Licitação.
4. O SESCOOP/SP reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.
5. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
6. Referente à Regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada todas as certidões pertinentes à regularidade fiscal, ainda que tais documentos apresentem alguma restrição.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do **SESCOOP/SP**.
- b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

7. O pregoeiro não fará reconhecimento de firma de assinatura.

7 SESSÃO PÚBLICA, JULGAMENTO, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 8.1. O critério de julgamento da proposta será pelo **MENOR PREÇO GLOBAL** conforme definido neste edital, em especial no Termo de Referência e seus anexos.
- 8.2. Será classificada para a fase de lances a proposta de menor preço e aquelas que não excederem a 15% (quinze por cento) do seu valor.
- 8.3. Quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas para a fase de lances sempre que atenda às demais condições definidas no edital, a de menor preço e as duas melhores propostas subsequentes.
- 8.4. A classificação de apenas 02 (duas) propostas) não inviabilizará a realização da etapa de lances.
- 8.5. Serão consideradas desclassificadas do certame as propostas que, em razão dos critérios definidos nos subitens 8.2 e 8.3 deste edital, não integrem a lista de classificadas para a fase de lances.
- 8.6. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 8.7. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 8.8. Aberta a **sessão pública**, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.9. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.10. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 8.11. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
- 8.12. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.13. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 8.14. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.15. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.licitacoes-e.com.br.
- 8.16. O encerramento da etapa de lances será decidido pelo Pregoeiro, que informará a qualquer momento, o prazo para acionamento do sistema aleatório (randômico).

8.17. Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.

8.18. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.18.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.

8.18.2. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.18.3. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.18.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

8.18.5. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

8.19. **O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor máximo descrito no ANEXO I e a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, sendo desclassificada a proposta que apresentar valores unitários superiores ao contido neste anexo ou com preços manifestamente inexequíveis.**

8.20. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

8.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.20.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do **SESCOOP/SP** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

8.20.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

8.21. Da decisão que desclassificar as propostas de preços somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão de Licitação, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

8.22. **O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar, no prazo de 06 (seis) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, para o E-mail cpl@sescoopsp.coop.br a **proposta de preço** adequada ao último lance.

8.23. **No caso de o subscritor da proposta de preços não ser o representante legal da empresa licitante, deverá apresentar no mesmo ato procuração ou documento equivalente comprovando que o signatário da proposta tem poderes para representar a licitante neste ato.**

8.24. O cumprimento do item anterior é condição para que o licitante prossiga para a fase de habilitação.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Após analisada a proposta e verificada a sua aceitabilidade nos termos deste edital, o Pregoeiro encaminhará Aviso por meio do sistema eletrônico informando sobre a abertura de novo prazo de 02 (duas) horas para que o licitante que teve a proposta classificada envie os documentos de Habilitação para o E-mail: cpl@sescoopsp.coop.br

9.1.1. É de responsabilidade total do licitante que os **documentos originais** ou **cópias autenticadas sejam entregues na Sede do SESCOOP/SP**, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da confirmação do recebimento dos documentos pela via eletrônica, **sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis**. A documentação deverá ser enviada para o Departamento de Compras do SESCOOP/SP, situado na Rua Treze de Maio, 1376 - Bela Vista, CEP 01.327-002, São Paulo - SP, preferencialmente em dois envelopes fechados, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

ENVELOPE A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
SESCOOP/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
CNPJ:

ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇO
SESCOOP/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
CNPJ:

10. DA AMOSTRA (ANÁLISE TÉCNICA HOTSITE E FUNCIONALIDADES)

10.1. Diante da necessidade da verificação e disponibilização de um hot site para executar a gestão dos eventos, bem como diante da necessidade de haver um sistema de inscrição integrado e da necessidade de verificação da sua conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste edital, o licitante classificado em primeiro lugar no certame deverá apresentá-los/ disponibilizá-los na sede do SESCOOP/SP (Rua Treze de Maio, 1376 – CEP 01327-002, São Paulo/SP), no prazo **de até 05 (cinco) dias** úteis a contar da solicitação feita pelo pregoeiro.

10.2. A análise técnica será realizada pela comissão composta por 03 (três) funcionários designados por Portaria da autoridade competente, que emitirá parecer **aprovando** ou **reprovando as funcionalidades e demais itens descritos no Termo de Referência - tabelas item 4.1.**

10.3. A comissão terá prazo de até 02 (dois) dias úteis para emitir parecer com sua análise. Se houver necessidade a comissão poderá realizar diligências visando esclarecer pontos quanto à ferramenta apresentada pela licitante nesta fase do certame.

10.4. No caso de não apresentação dos itens solicitados, ou se estes forem reprovados, será convocada a empresa subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção que melhor atenda a este edital.

11. RESULTADO

11.1. Se a **proposta de preços não for aceitável** ou se o licitante **não atender às exigências de habilitação, ou da fase de amostra, a proposta será desclassificada e o licitante será inabilitado**, conforme o caso, e o Pregoeiro

examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a obtenção de um vencedor.

11.2. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

12. RECURSO

12.1. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado, por meio do sistema eletrônico, no prazo de até 24 horas corridas após a declaração do vencedor, quando lhe será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

12.2. O licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal, que começará a fluir, automaticamente, do fim do prazo recursal.

12.3. As razões e contrarrazões de recurso deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail cpl@sescoopsp.coop.br

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela autoridade competente à vencedora.

12.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Os recursos contra a decisão do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

12.7. Os recursos serão julgados pela autoridade competente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição ou, quando for o caso, da apresentação das contrarrazões.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Diante do atendimento dos requisitos previstos neste edital, o SESCOOP/SP, por meio da autoridade, adjudicará e homologará o resultado deste pregão no sistema.

14. DA ASSINATURA DO CONTRATO

14.1. Após homologado o resultado deste pregão o licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo SESCOOP/SP.

14.2. É facultado ao Pregoeiro, quando o convocado não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

15. DAS PENALIDADES

15.1. A desistência formulada por qualquer dos licitantes após a abertura das propostas sujeitar-lhe-á ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta escrita, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro/Comissão.

15.2. A recusa injustificada na assinatura do contrato dentro do prazo fixado no ato convocatório caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito à multa de 2% (dois por cento) do valor total do que lhe for adjudicado ou da contratação, perda do direito à contratação e suspensão do direito de licitar e contratar com o SESCOOP/SP por prazo não superior a dois anos.

15.3. A prática de ilícitos em quaisquer das fases do procedimento licitatório, o descumprimento de prazos e condições e a inobservância das demais disposições da presente convocação, implicarão na suspensão do direito de licitar e contratar com o SESCOOP/SP e entidades a ele coligadas por prazo não superior a 2 (dois) anos.

15.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, o licitante será notificado para apresentação de defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

15.5. As penalidades previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.6. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos e, se for o caso, cobrado judicialmente.

16. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

16.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o Edital deste Pregão, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico cpl@sescoopsp.coop.br

16.2. O Pregoeiro poderá ser auxiliado pelo setor jurídico e decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

16.3. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

16.4. Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A critério do SESCOOP/SP esta licitação poderá:

- 1)** Ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização aos licitantes; ou
- 2)** Ser revogada, a juízo do SESCOOP/SP, se for considerada inoportuna ou inconveniente a sua realização, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou
- 3)** Ter sua data transferida, por conveniência exclusiva do SESCOOP/SP.

17.2. A simples participação na presente licitação evidencia ter o licitante que se candidatou ao certame examinado cuidadosamente este edital e seus anexos, se inteirado de todos os seus detalhes e com eles haver concordado.

17.3. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

17.4. É facultada à Comissão e a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.5. Fica assegurado ao SESCOOP/SP o direito de cancelar este procedimento licitatório, mediante justificativa, antes da assinatura do instrumento contratual ou equivalente, sem que, em decorrência dessa medida, tenha o licitante direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

17.6. Os casos omissos deste procedimento licitatório serão resolvidos pela Comissão de Licitação do SESCOOP/SP, com aplicação do Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP/SP e legislação pertinente.

17.7. O licitante vencedor se obriga a manter, durante toda a contratação, as condições que ensejaram a sua habilitação e classificação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

17.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

17.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante desde que seja possível a aferição de suas qualificações e a exata compreensão da proposta, durante todas as fases da presente licitação.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento.

17.11. Fazem parte deste **edital** os seguintes **anexos**:

ANEXO I – VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

ANEXO II – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO e SEUS ANEXOS 1 (TERMO DE REFERÊNCIA) e 2 (MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS –

São Paulo, 13 de junho de 2018.

Daniela Borba de Godoy
Pregoeira

ANEXO I DO EDITAL 014/2018

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

Nome do Evento:		1. CORRIDA COOPERATIVIDADE		VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
Data de realização:		AGOSTO			
Local:		ARARAQUARA			
Tipo do Público:		COMUNIDADE			
Número previsto:		1000			
Duração aproximada:		4 HORAS			
ITEM	UN	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES		
Montagem de estrutura, incluindo comunicação visual.	m ²	1000	<p><i>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</i></p> <p><i>01 Lona de Palco</i></p> <p><i>3km de bumping nas áreas de premiação, largada, chegada e testeiras das tendas</i></p> <p><i>01 tenda inflável para realização de aferições de saúde</i></p> <p><i>01 tenda inflável para guarda volume</i></p> <p><i>01 tenda inflável para retirada de kit</i></p> <p><i>02 guarda sol para pontos de hidratação</i></p> <p><i>4 faixas na área de concentração dos participantes</i></p> <p><i>Testeiras para todas as tendas</i></p> <p><i>Instalação de blimp aéreo (o fornecedor deverá inflar o balão com gás hélio, possuir e fixar as cordas para o blimp</i></p> <p><i>Instalação do pórtico inflável de largada e chegada</i></p> <p><i>Instalação dos adesivos produzidos pelas cooperativas</i></p> <p><i>Instalação de banners.</i></p> <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i></p> <p><i>Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte.</i></p> <p><i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>	R\$ 15,65	R\$ 15.650,00
Ponto de energia	Unidade	15	<p><i>Com fiação encapada e seguindo as regras de seguranças determinadas pelos órgãos competentes.</i></p> <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i></p> <p><i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>	R\$ 156,22	R\$ 2.343,30
Serviço de Carregador	Unidade	2	<p><i>Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços suporte ao evento, com carregamento de materiais, caixas, etc e apoio geral no</i></p>	R\$ 408,86	R\$ 817,72

			evento.		
			<p><i>As credenciais dos fornecedores deverão ser providenciadas e custeadas pela contratada.</i></p>		
Som para área de largada	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i></p> <p><i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>	R\$ 1.607,36	R\$ 1.607,36
Som para área de concentração	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema subwoofer auto-alimentado com alto-falante de 18” e amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Saída SPL máxima: 134dB c) Faixa de frequência: 30Hz - 150Hz 	R\$ 2.249,99	R\$ 2.249,99

			<p>d) DSP integrado.</p> <p>e) Conectores entrada e saída XLR.</p> <p>f) Alimentação 220V (preferencialmente).</p> <p>g) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 03 (três) Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema "sync" (Bastão e headset) com sistema diversity, todos os cabos de antena originais, com Combiner conectados adequadamente e baterias novas. Modelos referenciais: Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, SHURE U4D, SENNHEISER EW100 G3, SHURE Beta 58, ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>		
Serviço de cronometragem (Inclusive chip e tapete para registro de tempo, número de peito, tenda branca 4x4 ou superior, cronômetro digital de prova (106x32x12))	Unidade	1000	<p>Chip descartável e toda a infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, Broche para prender a numeração de peito nas camisas, etc), com possibilidade de alteração de dados e nomes de participantes no dia do evento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>	R\$ 10,22	R\$ 10.220,00
Serviço de manuseio e montagem de kits atleta	Unidade	4	<p>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p> <p>A contratada deverá organizar os kits em caixas resistentes devidamente identificadas com tamanhos e numeração.</p> <p>O Kit será composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mochila Camiseta Cartilhas Panfletos brindes arrecadados 	R\$ 344,79	R\$ 1.379,16

			Os kits atleta serão disponibilizados pela Equipe para manuseio e montagem de kits atleta da contratada até 3 horas antes da largada, ficando a contratada responsável por todas as atividades necessárias para execução deste procedimento. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 4 horas antes da largada.		
Serviço de recebimento de itens para troca (ingresso social) de kits atleta	Unidade	2	Os itens do ingresso social serão definidos na execução do projeto. A contratada deverá organizar os itens arrecadados em caixas de papelão devidamente identificadas. Poderão compor itens de troca artigos de alimentação, higiene pessoal e roupas.	R\$ 469,02	R\$ 938,04
Serviço de entrega de Kits atleta	Unidade	2	Equipe responsável por manusear e organizar a entrega do Kit aos atletas. Todos os kits atleta devem ser entregues até 30 minutos antes da largada.	R\$ 408,87	R\$ 817,74
Serviço de credenciamento dos atletas	Unidade	3	Equipe responsável por realizar a conferência de documentação e inscrição dos atletas. O Credenciamento deve ser automatizado para agilizar a entrega dos kits.	R\$ 1.869,57	R\$ 5.608,71
Serviço de Guarda Volume	Unidade	2	A contratada deverá organizar os itens arrecadados em sacolas devidamente identificadas e lacradas. A contratada deverá disponibilizar as sacolas e o lacrador	R\$ 484,35	R\$ 968,70
Locação de móveis	Diária	1	<i>Box trans 3,00m largura x 2,5 m altura para fixação da lona de fundo de palco</i> <i>15 mesas de plástico, 30 cadeiras de plásticos.</i> <i>3 mesas pranchão 2 metros</i> <i>10 Placas de marcação de km (cavalete) 1,20x0,80</i> <i>50 Cavaletes</i> <i>100 Cones</i> <i>100 Grades de proteção</i> <i>20 Setas em PVC de sinalização</i> <i>06 Estantes De Aço Modular 6 Prateleiras (176x92x30)</i>	R\$ 13.373,19	R\$ 13.373,19
Locação de rádios transmissores	Unidade	4	<i>Transceptor portátil sistema UHF/FM, longo alcance, com 16 canais, 04 Watts de potência, já incluso os seguintes acessórios: antena heliflex, bateria recarregável, clip de cintura, carregador de mesa c/ fonte em 110 ou 220 VAC e fone de ouvidos. Diária de 24 horas.</i>	R\$ 75,68	R\$ 302,72
Ambulância UTI Móvel	Diária	1	<i>Composta de 01 (um) médico e 01 (um) paramédico, com desfibrilador, que deverá estar disponível durante todo o evento.</i>	R\$ 4.232,08	R\$ 4.232,08
Palco	Diária	1	<i>Palco com box truss Q30, alumínio estrutural naval 8x6 mts, com talhas e elevação de 01 tonelada cada talha,</i> <i>Lona branca anti-inflamável;</i> <i>Palco de praticáveis de 8x6 com pés reguláveis entre 0,60 x 1,00;</i> <i>Forração como saia para os praticáveis</i> <i>Em lona fosca na medida da testeira do palco, impressão 4 x 0 cores, gramatura 440g com fundo branco, acabamento com ilhós. A criação da arte da lona para testeira deverá passar por aprovação do SESCOOP/SP.</i>	R\$ 12.267,23	R\$ 12.267,23

			<i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i>		
Jardineira para frente de palco	Unidade	1	<i>Com flores nobres, medindo 5m de largura por 40cm de altura</i>	R\$ 1.084,28	R\$ 1.084,28
Pódium	Diária	1	<i>Pódium de resultados para 3 equipes de até 4 pessoas em cada posição. Pódium de aço galvanizado e tampo de madeira maciça resistente. A montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i>	R\$ 881,10	R\$ 881,10
Serviço de Fotografia	Diária	1	<i>Cobertura fotográfica, ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima em 5 eventos para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio. O material produzido deverá ser entregue em mídia digital, no prazo máximo de 1 dia útil após o encerramento do evento, no escritório local do SESCOOP/SP da cidade onde ocorreu a solenidade, seguindo as seguintes especificações: mínimo de 100 fotos por evento; fotografias com tratamento de imagens e resolução de 300dpi ou mais (alta resolução); e copião contendo todas as fotos tiradas. Quando da solicitação de cópias impressas, as mesmas deverão ter o tamanho de 15 x 21 cm, no mínimo 30 fotos, coloridas, serão selecionadas a partir do CD e/ou copião e deverão ser entregues no mesmo local, no prazo máximo de 5 dias úteis após a seleção, contados a partir da solicitação do contratante. A cobertura fotográfica deverá ser realizada com camera DSLR Full Frame e captura das imagens em Formato RAW; Back up da camera fotográfica (camera extra); Iluminação com flash remoto e luz de led com regulagem de temperatura; Lentes fixas com abertura 1.4, lente macro, lente tele objetiva e grande angular.</i>	R\$ 1.788,85	R\$ 1.788,85
Serviço de Animador(a) de Prova	Diária	1	<i>Narrar a prova, repassar informações necessárias a execução do evento, ANIMAR e promover a integração do público participante do evento.</i>	R\$ 1.927,43	R\$ 1.927,43
SUBTOTAL				R\$ 43.654,74	R\$ 78.457,60
Nome do Evento:	2. CORRIDA COOPERATIVIDADE				
Data de realização:	SETEMBRO				
Local:	CAPIVARI				
Tipo do Público:	COMUNIDADE				
Número previsto:	1000				
Duração aproximada:	4 HORAS				
CORRIDA					
ITEM	UN	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES		
Montagem de estrutura, incluindo comunicação visual.	m ²	1000	<i>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</i> <i>01 Lona de Palco</i> <i>3km de bumping nas áreas de premiação, largada, chegada e testeiras das tendas</i> <i>01 tenda inflável para realização de aferições de saúde</i> <i>01 tenda inflável para guarda volume</i> <i>01 tenda inflável para retirada de kit</i>	R\$ 15,65	R\$ 15.650,00

			<p>02 guarda sol para pontos de hidratação</p> <p>4 faixas na área de concentração dos participantes</p> <p>Testeiras para todas as tendas</p> <p>Instalação de blimp aréreo (o fornecedor deverá inflar o balão com gás hélio, possuir e fixar as cordas para o blimp</p> <p>Instalação do pórtico inflável de largada e chegada</p> <p>Instalação dos adesivos produzidos pelas cooperativas</p> <p>Instalação de banners.</p> <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>		
Ponto de energia	Unidade	15	<p>Com fiação encapada e seguindo as regras de seguranças determinadas pelos órgãos competentes.</p> <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>	R\$ 156,22	R\$ 2.343,30
Serviço de Carregador	Unidade	2	<p>Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços suporte ao eventos, com carregamento de materiais, caixas, etc e apoio geral no evento.</p> <p>As credenciais dos fornecedores deverão ser providenciadas e custeadas pela contratada.</p>	R\$ 408,86	R\$ 817,72
Som para área de largada	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. 	R\$ 1.607,36	R\$ 1.607,36

			<p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i></p> <p><i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>		
Som para área de concentração	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema subwoofer auto-alimentado com alto-falante de 18” e amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Saída SPL máxima: 134dB c) Faixa de frequência: 30Hz - 150Hz d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 03 (três) Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema “sync” (Bastão e headset) com sistema diversity, todos os cabos de antena originais, com Combiner conectados adequadamente e baterias novas. Modelos referenciais: Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, SHURE U4D, SENNHEISER EW100 G3, SHURE Beta 58, ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i></p> <p><i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>	R\$ 2.249,99	R\$ 2.249,99

Serviço de cronometragem (Inclusive chip e tapete para registro de tempo, número de peito, tenda branca 4x4 ou superior, cronômetro digital de prova (106x32x12))	Unidade	1000	Chip descartável e toda a infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, Broche para prender a numeração de peito nas camisas, etc), com possibilidade de alteração de dados e nomes de participantes no dia do evento. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.	R\$ 10,22	R\$ 10.220,00
Serviço de manuseio e montagem de kits atleta	Unidade	4	Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem. A contratada deverá organizar os kits em caixas resistentes devidamente identificadas com tamanhos e numeração. O Kit será composto por: Mochila Camiseta Cartilhas Panfletos brindes arrecadados Os kits atleta serão disponibilizados pela Equipe para manuseio e montagem de kits atleta da contratada até 3 horas antes da largada, ficando a contratada responsável por todas as atividades necessárias para execução deste procedimento. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 4 horas antes da largada.	R\$ 344,79	R\$ 1.379,16
Serviço de recebimento de itens para troca (ingresso social) de kits atleta	Unidade	2	Os itens do ingresso social serão definidos na execução do projeto. A contratada deverá organizar os itens arrecadados em caixas de papelão devidamente identificadas. Poderão compor itens de troca artigos de alimentação, higiene pessoal e roupas.	R\$ 469,02	R\$ 938,04
Serviço de entrega de Kits atleta	Unidade	2	Equipe responsável por manusear e organizar a entrega do Kit aos atletas. Todos os kit atleta devem ser entregues até 30 minutos antes da largada.	R\$ 408,87	R\$ 817,74
Serviço de credenciamento dos atletas	Unidade	3	Equipe responsável por realizar a conferência de documentação e inscrição dos atletas. O Credenciamento deve ser automatizado para agilizar a entrega dos kits.	R\$ 1.869,57	R\$ 5.608,71
Serviço de Guarda Volume	Unidade	2	A contratada deverá organizar os itens arrecadados em sacolas devidamente identificadas e lacradas. A contratada deverá disponibilizar as sacolas e o lacrador	R\$ 484,35	R\$ 968,70
Locação de móveis	Diária	1	<i>Box trans 3,00m largura x 2,5 m altura para fixação da lona de fundo de palco</i> <i>15 mesas de plástico, 30 cadeiras de plásticos.</i> <i>3 mesas pranchão 2 metros</i> <i>10 Placas de marcação de km (cavalete) 1,20x0,80</i> <i>50 Cavaletes</i>	R\$ 13.373,19	R\$ 13.373,19

			<p>100 Cones</p> <p>100 Grades de proteção</p> <p>20 Setas em PVC de sinalização</p> <p>06 Estante De Aço Modular 6 Prateleiras (176x92x30)</p>		
Locação de rádios transmissores	Unidade	4	<p>Transceptor portátil sistema UHF/FM, longo alcance, com 16 canais, 04 Watts de potência, já incluso os seguintes acessórios: antena heliflex, bateria recarregável, clip de cintura, carregador de mesa c/ fonte em 110 ou 220 VAC e fone de ouvidos. Diária de 24 horas.</p>	R\$ 75,68	R\$ 302,72
Ambulância UTI Móvel	Diária	1	<p>Composta de 01 (um) médico e 01 (um) paramédico, com desfibrilador, que deverá estar disponível durante todo o evento.</p>	R\$ 4.232,08	R\$ 4.232,08
Palco	Diária	1	<p>Palco com box truss Q30, alumínio estrutural naval 8x6 mts, com talhas e elevação de 01 tonelada cada talha, Lona branca anti-inflamável;</p> <p>Palco de praticáveis de 8x6 com pés reguláveis entre 0,60 x 1,00;</p> <p>Forração como saia para os praticáveis</p> <p>Em lona fosca na medida da testeira do palco, impressão 4 x 0 cores, gramatura 440g com fundo branco, acabamento com ilhós. A criação da arte da lona para testeira deverá passar por aprovação do SESCOOP/SP.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>	R\$ 12.267,23	R\$ 12.267,23
Jardineira para frente de palco	Unidade	1	<p>Com flores nobres, medindo 5m de largura por 40cm de altura</p>	R\$ 1.084,28	R\$ 1.084,28
Pódio	Diária	1	<p>Pódio de resultados para 3 equipes de até 4 pessoas em cada posição. Pódio de aço galvanizado e tampo de madeira maciça resistente. A montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>	R\$ 881,10	R\$ 881,10
Serviço de Fotografia	Diária	1	<p>Cobertura fotográfica, ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima em 5 eventos para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio. O material produzido deverá ser entregue em mídia digital, no prazo máximo de 1 dia útil após o encerramento do evento, no escritório local do SESCOOP/SP da cidade onde ocorreu a solenidade, seguindo as seguintes especificações: mínimo de 100 fotos por evento; fotografias com tratamento de imagens e resolução de 300dpi ou mais (alta resolução); e copião contendo todas as fotos tiradas. Quando da solicitação de cópias impressas, as mesmas deverão ter o tamanho de 15 x 21 cm, no mínimo 30 fotos, coloridas, serão selecionadas a partir do CD e/ou copião e deverão ser entregues no mesmo local, no prazo máximo de 5 dias úteis após a seleção, contados a partir da solicitação do contratante. A cobertura fotográfica deverá ser realizada com camera DSLR Full Frame e captura das imagens em Formato RAW; Back up da camera fotográfica (camera extra); Iluminação com flash remoto e luz de led com regulagem de temperatura; Lentes fixas com abertura 1.4, lente macro, lente tele objetiva e grande angular.</p>	R\$ 1.788,85	R\$ 1.788,85

**SESCOOP/SP**

Serviço de Animador(a) de Prova	Diária	1	Narrar a prova, repassar informações necessárias a execução do evento, ANIMAR e promover a integração do público participante do evento.	R\$ 1.927,43	R\$ 1.927,43
SUBTOTAL				R\$ 43.654,74	R\$ 78.457,60
Nome do Evento:	3. CORRIDA COOPERATIVIDADE			VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
Data de realização:	SETEMBRO				
Local:	BARRA BONITA				
Tipo do Público:	COMUNIDADE				
Número previsto:	1000				
Duração aproximada:	4 HORAS				
CORRIDA					
ITEM	UN	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES		
Montagem de estrutura, incluindo comunicação visual.	m ²	1000	<p><i>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>01 Lona de Palco</i></p> <p><i>3km de bumping nas áreas de premiação, largada, chegada e testeiras das tendas</i></p> <p><i>01 tenda inflável para realização de aferições de saúde</i></p> <p><i>01 tenda inflável para guarda volume</i></p> <p><i>01 tenda inflável para retirada de kit</i></p> <p><i>02 guarda sol para pontos de hidratação</i></p> <p><i>4 faixas na área de concentração dos participantes</i></p> <p><i>Testeiras para todas as tendas</i></p> <p><i>Instalação de blimp aréreo (o fornecedor deverá inflar o balão com gás hélio, possuir e fixar as cordas para o blimp</i></p> <p><i>Instalação do pórtico inflável de largada e chegada</i></p> <p><i>Instalação dos adesivos produzidos pelas cooperativas</i></p> <p><i>Instalação de banners.</i></p> <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i></p> <p><i>Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte.</i></p> <p><i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>	R\$ 15,65	R\$ 15.650,00
Ponto de energia	Unidade	15	<p><i>Com fiação encapada e seguindo as regras de segurança determinadas pelos órgãos competentes.</i></p> <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i></p> <p><i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>	R\$ 156,22	R\$ 2.343,30
Serviço de Carregador	Unidade	2	<p><i>Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços suporte ao evento, com carregamento de materiais, caixas, etc e apoio geral no evento.</i></p>	R\$ 408,86	R\$ 817,72

			As credenciais dos fornecedores deverão ser providenciadas e custeadas pela contratada.		
Som para área de largada	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>	R\$ 1.607,36	R\$ 1.607,36
Som para área de concentração	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema subwoofer auto-alimentado com alto-falante de 18” e amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Saída SPL máxima: 134dB c) Faixa de frequência: 30Hz - 150Hz d) DSP integrado. 	R\$ 2.249,99	R\$ 2.249,99

			<p>e) Conectores entrada e saída XLR.</p> <p>f) Alimentação 220V (preferencialmente).</p> <p>g) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 03 (três) Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema "sync" (Bastão e headset) com sistema diversity, todos os cabos de antena originais, com Combiner conectados adequadamente e baterias novas. Modelos referenciais: Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, SHURE U4D, SENNHEISER EW100 G3, SHURE Beta 58, ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>		
Serviço de cronometragem (Inclusive chip e tapete para registro de tempo, número de peito, tenda branca 4x4 ou superior, cronômetro digital de prova (106x32x12)	Unidade	1000	<p>Chip descartável e toda a infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, Broche para prender a numeração de peito nas camisas, etc), com possibilidade de alteração de dados e nomes de participantes no dia do evento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>	R\$ 10,22	R\$ 10.220,00
Serviço de manuseio e montagem de kits atleta	Unidade	4	<p>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p> <p>A contratada deverá organizar os kits em caixas resistentes devidamente identificadas com tamanhos e numeração.</p> <p>O Kit será composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mochila Camiseta Cartilhas Panfletos brindes arrecadados <p>Os kits atleta serão disponibilizados pela Equipe para manuseio e montagem de kits atleta da contratada até 3 horas antes da largada, ficando a contratada responsável por todas as atividades necessárias para</p>	R\$ 344,79	R\$ 1.379,16

			execução deste procedimento. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 4 horas antes da largada.		
Serviço de recebimento de itens para troca (ingresso social) de kits atleta	Unidade	2	Os itens do ingresso social serão definidos na execução do projeto. A contratada deverá organizar os itens arrecadados em caixas de papelão devidamente identificadas. Poderão compor itens de troca artigos de alimentação, higiene pessoal e roupas.	R\$ 469,02	R\$ 938,04
Serviço de entrega de Kits atleta	Unidade	2	Equipe responsável por manusear e organizar a entrega do Kit aos atletas. Todos os kit atleta devem ser entregues até 30 minutos antes da largada.	R\$ 408,87	R\$ 817,74
Serviço de credenciamento dos atletas	Unidade	3	Equipe responsável por realizar a conferência de documentação e inscrição dos atletas. O Credenciamento deve ser automatizado para agilizar a entrega dos kits.	R\$ 1.869,57	R\$ 5.608,71
Serviço de Guarda Volume	Unidade	2	A contratada deverá organizar os itens arrecadados em sacolas devidamente identificadas e lacradas. A contratada deverá disponibilizar as sacolas e o lacrador	R\$ 484,35	R\$ 968,70
Locação de móveis	Diária	1	<i>Box trans 3,00m largura x 2,5 m altura para fixação da lona de fundo de palco</i> <i>15 mesas de plástico, 30 cadeiras de plásticos.</i> <i>3 mesas pranchão 2 metros</i> <i>10 Placas de marcação de km (cavalete) 1,20x0,80</i> <i>50 Cavaletes</i> <i>100 Cones</i> <i>100 Grades de proteção</i> <i>20 Setas em PVC de sinalização</i> <i>06 Estantes De Aço Modular 6 Prateleiras (176x92x30)</i>	R\$ 13.373,19	R\$ 13.373,19
Locação de rádios transmissores	Unidade	4	<i>Transceptor portátil sistema UHF/FM, longo alcance, com 16 canais, 04 Watts de potência, já incluso os seguintes acessórios: antena heliflex, bateria recarregável, clip de cintura, carregador de mesa c/ fonte em 110 ou 220 VAC e fone de ouvidos. Diária de 24 horas.</i>	R\$ 75,68	R\$ 302,72
Ambulância UTI Móvel	Diária	1	<i>Composta de 01 (um) médico e 01 (um) paramédico, com desfibrilador, que deverá estar disponível durante todo o evento.</i>	R\$ 4.232,08	R\$ 4.232,08
Palco	Diária	1	<i>Palco com box truss Q30, alumínio estrutural naval 8x6 mts, com talhas e elevação de 01 tonelada cada talha,</i> <i>Lona branca anti-inflamável;</i> <i>Palco de praticáveis de 8x6 com pés reguláveis entre 0,60 x 1,00;</i> <i>Forração como saia para os praticáveis</i> <i>Em lona fosca na medida da testeira do palco, impressão 4 x 0 cores, gramatura 440g com fundo branco, acabamento com ilhós. A criação da arte da lona para testeira deverá passar por aprovação do SESCOOP/SP.</i> <i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i>	R\$ 12.267,23	R\$ 12.267,23

Jardineira para frente de palco	Unidade	1	Com flores nobres, medindo 5m de largura por 40cm de altura	R\$ 1.084,28	R\$ 1.084,28
Pódium	Diária	1	Pódium de resultados para 3 equipes de até 4 pessoas em cada posição. Pódium de aço galvanizado e tampo de madeira maciça resistente. A montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.	R\$ 881,10	R\$ 881,10
Serviço de Fotografia	Diária	1	Cobertura fotográfica, ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima em 5 eventos para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio. O material produzido deverá ser entregue em mídia digital, no prazo máximo de 1 dia útil após o encerramento do evento, no escritório local do SESCOOP/SP da cidade onde ocorreu a solenidade, seguindo as seguintes especificações: mínimo de 100 fotos por evento; fotografias com tratamento de imagens e resolução de 300dpi ou mais (alta resolução); e cópião contendo todas as fotos tiradas. Quando da solicitação de cópias impressas, as mesmas deverão ter o tamanho de 15 x 21 cm, no mínimo 30 fotos, coloridas, serão selecionadas a partir do CD e/ou copião e deverão ser entregues no mesmo local, no prazo máximo de 5 dias úteis após a seleção, contados a partir da solicitação do contratante. A cobertura fotográfica deverá ser realizada com camera DSLR Full Frame e captura das imagens em Formato RAW; Back up da camera fotográfica (camera extra); Iluminação com flash remoto e luz de led com regulagem de temperatura; Lentes fixas com abertura 1.4, lente macro, lente tele objetiva e grande angular.	R\$ 1.788,85	R\$ 1.788,85
Serviço de Animador(a) de Prova	Diária	1	Narrar a prova, repassar informações necessárias a execução do evento, ANIMAR e promover a integração do público participante do evento.	R\$ 1.927,43	R\$ 1.927,43
SUBTOTAL				R\$ 43.654,74	R\$ 78.457,60
Nome do Evento:	4. CAMINHADA COOPERATIVIDADE				
Data de realização:	OUTUBRO				
Local:	CANDIDO MOTA				
Tipo do Público:	COMUNIDADE				
Número previsto:	500				
Duração aproximada:	4 HORAS				
CAMINHADA					
ITEM	UN	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
Montagem de estrutura, incluindo comunicação visual.	m ²	400	Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem. 01 Lona de Palco 3km de bumping nas áreas de premiação, largada, chegada e testeiras das tendas 01 tenda inflável para realização de aferições de saúde 01 tenda inflável para guarda volume 01 tenda inflável para retirada de kit 02 guarda sol para pontos de hidratação 4 faixas na área de concentração dos participantes	R\$ 30,22	R\$ 12.088,00

			<p><i>Testeiras para todas as tendas</i></p> <p><i>Instalação de blimp aréreo (o fornecedor deverá inflar o balão com gás hélio, possuir e fixar as cordas para o blimp chegar até 30m de altura do solo)</i></p> <p><i>Instalação do pórtico inflável de largada e chegada</i></p> <p><i>Instalação dos adesivos produzidos pelas cooperativas</i></p> <p><i>Instalação de banners.</i></p> <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i></p> <p><i>Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte.</i></p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>		
Locação de móveis	Diária	1	<p><i>Box trans 3,00m largura x 2,5 m altura para fixação da lona de fundo de palco</i></p> <p><i>5 mesas de plástico, 30 cadeiras de plásticos.</i></p> <p><i>3 mesas pranchão 2 metros</i></p>	R\$ 1.760,09	R\$ 1.760,09
Som para ambiente durante integração	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema subwoofer auto-alimentado com alto-falante de 18” e amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Saída SPL máxima: 134dB c) Faixa de frequência: 30Hz - 150Hz d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de 	R\$ 2.207,33	R\$ 2.207,33

			<p>memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</p> <p>• 03 (três) Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema "sync" (Bastão e headset) com sistema diversity, todos os cabos de antena originais, com Combiner conectados adequadamente e baterias novas. Modelos referenciais: Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, SHURE U4D, SENNHEISER EW100 G3, SHURE Beta 58, ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</p> <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>		
Serviço de Animador(a) de Prova	Diária	1	Narrar a prova, repassar informações necessárias a execução do evento, ANIMAR e promover a integração do público participante do evento.	R\$ 1.624,87	R\$ 1.624,87
SUBTOTAL				R\$ 5.622,51	R\$ 17.680,29
Nome do Evento:	5. CORRIDA COOPERATIVIDADE				
Data de realização:	NOVEMBRO				
Local:	REGISTRO				
Tipo do Público:	COMUNIDADE				
Número previsto:	1000				
Duração aproximada:	4 HORAS				
CORRIDA					
ITEM	UN	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
Montagem de estrutura, incluindo comunicação visual.	m ²	1000	<p>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p> <p>01 Lona de Palco</p> <p>3km de bumping nas áreas de premiação, largada, chegada e testeiras das tendas</p> <p>01 tenda inflável para realização de aferições de saúde</p> <p>01 tenda inflável para guarda volume</p> <p>01 tenda inflável para retirada de kit</p> <p>02 guarda sol para pontos de hidratação</p> <p>4 faixas na área de concentração dos participantes</p> <p>Testeiras para todas as tendas</p> <p>Instalação de blimp aréreo (o fornecedor deverá inflar o balão com gás hélio, possuir e fixar as cordas para o blimp</p> <p>Instalação do pórtico inflável de largada e chegada</p> <p>Instalação dos adesivos produzidos pelas cooperativas</p> <p>Instalação de banners.</p> <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por</p>	R\$ 15,65	R\$ 15.650,00

			<p>conta da contratada;</p> <p>Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>		
Ponto de energia	Unidade	15	<p>Com fiação encapada e seguindo as regras de segurança determinadas pelos órgãos competentes.</p> <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>	R\$ 156,22	R\$ 2.343,30
Serviço de Carregador	Unidade	2	<p>Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços suporte ao evento, com carregamento de materiais, caixas, etc e apoio geral no evento.</p> <p>As credenciais dos fornecedores deverão ser providenciadas e custeadas pela contratada.</p>	R\$ 408,86	R\$ 817,72
Som para área de largada	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUNDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>	R\$ 1.607,36	R\$ 1.607,36
Som para área de concentração	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. 	R\$ 2.249,99	R\$ 2.249,99

			<p>c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m.</p> <p>d) DSP integrado.</p> <p>e) Conectores entrada e saída XLR.</p> <p>f) Alimentação 220V (preferencialmente).</p> <p>g) Tripés para sustentação individual.</p> <p>h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema subwoofer auto-alimentado com alto-falante de 18" e amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Saída SPL máxima: 134dB c) Faixa de frequência: 30Hz - 150Hz d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUNDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 03 (três) Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema "sync" (Bastão e headset) com sistema diversity, todos os cabos de antena originais, com Combiner conectados adequadamente e baterias novas. Modelos referenciais: Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, SHURE U4D, SENNHEISER EW100 G3, SHURE Beta 58, ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>		
Serviço de cronometragem (Inclusive chip e tapete para registro de tempo, número de peito, tenda branca 4x4 ou superior, cronômetro digital de prova (106x32x12))	Unidade	1000	<p>Chip descartável e toda a infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, Broche para prender a numeração de peito nas camisas, etc), com possibilidade de alteração de dados e nomes de participantes no dia do evento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>	R\$ 10,22	R\$ 10.220,00
Serviço de manuseio e montagem de kits atleta	Unidade	4	Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e	R\$ 344,79	R\$ 1.379,16

			<p>desmontagem.</p> <p>A contratada deverá organizar os kits em caixas resistentes devidamente identificadas com tamanhos e numeração.</p> <p>O Kit será composto por:</p> <p>Mochila Camiseta Cartilhas Panfletos brindes arrecadados</p> <p>Os kits atleta serão disponibilizados pela Equipe para manuseio e montagem de kits atleta da contratada até 3 horas antes da largada, ficando a contratada responsável por todas as atividades necessárias para execução deste procedimento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 4 horas antes da largada.</p>		
Serviço de recebimento de itens para troca (ingresso social) de kits atleta	Unidade	2	<p>Os itens do ingresso social serão definidos na execução do projeto.</p> <p>A contratada deverá organizar os itens arrecadados em caixas de papelão devidamente identificadas. Poderão compor itens de troca artigos de alimentação, higiene pessoal e roupas.</p>	R\$ 469,02	R\$ 938,04
Serviço de entrega de Kits atleta	Unidade	2	<p>Equipe responsável por manusear e organizar a entrega do Kit aos atletas.</p> <p>Todos os kits atleta devem ser entregues até 30 minutos antes da largada.</p>	R\$ 408,87	R\$ 817,74
Serviço de credenciamento dos atletas	Unidade	3	<p>Equipe responsável por realizar a conferência de documentação e inscrição dos atletas.</p> <p>O Credenciamento deve ser automatizado para agilizar a entrega dos kits.</p>	R\$ 1.869,57	R\$ 5.608,71
Serviço de Guarda Volume	Unidade	2	<p>A contratada deverá organizar os itens arrecadados em sacolas devidamente identificadas e lacradas. A contratada deverá disponibilizar as sacolas e o lacrador</p>	R\$ 484,35	R\$ 968,70
Locação de móveis	Diária	1	<p><i>Box trans 3,00m largura x 2,5 m altura para fixação da lona de fundo de palco</i></p> <p><i>15 mesas de plástico, 30 cadeiras de plásticos.</i></p> <p><i>3 mesa pranchão 2 metros</i></p> <p><i>10 Placas de marcação de km (cavalete) 1,20x0,80</i></p> <p><i>50 Cavaletes</i></p> <p><i>100 Cones</i></p> <p><i>100 Grades de proteção</i></p> <p><i>20 Setas em PVC de sinalização</i></p> <p><i>06 Estantes De Aço Modular 6 Prateleiras (176x92x30)</i></p>	R\$ 13.373,19	R\$ 13.373,19
Locação de rádios transmissores	Unidade	4	<p><i>Transceptor portátil sistema UHF/FM, longo alcance, com 16 canais, 04 Watts de potência, já incluso os seguintes acessórios: antena heliflex, bateria recarregável, clip de cintura, carregador de mesa c/ fonte em 110 ou 220 VAC e fone de ouvidos. Diária de</i></p>	R\$ 75,68	R\$ 302,72

			24 horas.		
Ambulância UTI Móvel	Diária	1	Composta de 01 (um) médico e 01 (um) paramédico, com desfibrilador, que deverá estar disponível durante todo o evento.	R\$ 4.232,08	R\$ 4.232,08
Palco	Diária	1	Palco com box truss Q30, alumínio estrutural naval 8x6 mts, com talhas e elevação de 01 tonelada cada talha, Lona branca anti-inflamável; Palco de praticáveis de 8x6 com pés reguláveis entre 0,60 x 1,00; Forração como saia para os praticáveis Em lona fosca na medida da testeira do palco, impressão 4 x 0 cores, gramatura 440g com fundo branco, acabamento com ilhós. A criação da arte da lona para testeira deverá passar por aprovação do SESCOOP/SP. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.	R\$ 12.267,23	R\$ 12.267,23
Jardineira para frente de palco	Unidade	1	Com flores nobres, medindo 5m de largura por 40cm de altura	R\$ 1.084,28	R\$ 1.084,28
Pódio	Diária	1	Pódio de resultados para 3 equipes de até 4 pessoas em cada posição. Pódio de aço galvanizado e tampo de madeira maciça resistente. A montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.	R\$ 881,10	R\$ 881,10
Serviço de Fotografia	Diária	1	Cobertura fotográfica, ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima em 5 eventos para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio. O material produzido deverá ser entregue em mídia digital, no prazo máximo de 1 dia útil após o encerramento do evento, no escritório local do SESCOOP/SP da cidade onde ocorreu a solenidade, seguindo as seguintes especificações: mínimo de 100 fotos por evento; fotografias com tratamento de imagens e resolução de 300dpi ou mais (alta resolução); e copião contendo todas as fotos tiradas. Quando da solicitação de cópias impressas, as mesmas deverão ter o tamanho de 15 x 21 cm, no mínimo 30 fotos, coloridas, serão selecionadas a partir do CD e/ou copião e deverão ser entregues no mesmo local, no prazo máximo de 5 dias úteis após a seleção, contados a partir da solicitação do contratante. A cobertura fotográfica deverá ser realizada com camera DSLR Full Frame e captura das imagens em Formato RAW; Back up da camera fotográfica (camera extra); Iluminação com flash remoto e luz de led com regulagem de temperatura; Lentes fixas com abertura 1.4, lente macro, lente tele objetiva e grande angular.	R\$ 1.788,85	R\$ 1.788,85
Serviço de Animador(a) de Prova	Diária	1	Narrar a prova, repassar informações necessárias a execução do evento, ANIMAR e promover a integração do público participante do evento.	R\$ 1.927,43	R\$ 1.927,43
SUBTOTAL				R\$ 43.654,74	R\$ 78.457,60
Nome do Evento:	6. CORRIDA COOPERATIVIDADE			VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
Data de realização:	NOVEMBRO				
Local:	FRANCA				
Tipo do Público:	COMUNIDADE				
Número previsto:	1000				

Duração aproximada:		4 HORAS			
CORRIDA					
ITEM	UN	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES		
Montagem de estrutura, incluindo comunicação visual.	m ²	1000	<p><i>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</i></p> <p><i>01 Lona de Palco</i></p> <p><i>3km de bumping nas áreas de premiação, largada, chegada e testeiras das tendas</i></p> <p><i>01 tenda inflável para realização de aferições de saúde</i></p> <p><i>01 tenda inflável para guarda volume</i></p> <p><i>01 tenda inflável para retirada de kit</i></p> <p><i>02 guarda sol para pontos de hidratação</i></p> <p><i>4 faixas na área de concentração dos participantes</i></p> <p><i>Testeiras para todas as tendas</i></p> <p><i>Instalação de blimp aréreo (o fornecedor deverá inflar o balão com gás hélio, possuir e fixar as cordas para o blimp</i></p> <p><i>Instalação do pórtico inflável de largada e chegada</i></p> <p><i>Instalação dos adesivos produzidos pelas cooperativas</i></p> <p><i>Instalação de banners.</i></p> <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i></p> <p><i>Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte.</i></p> <p><i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>	R\$ 15,65	R\$ 15.650,00
Ponto de energia	Unidade	15	<p><i>Com fiação encapada e seguindo as regras de segurança determinadas pelos órgãos competentes.</i></p> <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i></p> <p><i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>	R\$ 156,22	R\$ 2.343,30
Serviço de Carregador	Unidade	2	<p><i>Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços suporte ao evento, com carregamento de materiais, caixas, etc e apoio geral no evento.</i></p> <p><i>As credenciais dos fornecedores deverão ser providenciadas e custeadas pela contratada.</i></p>	R\$ 408,86	R\$ 817,72
Som para área de largada	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. 	R\$ 1.607,36	R\$ 1.607,36

			<p>e) Conectores entrada e saída XLR.</p> <p>f) Alimentação 220V (preferencialmente).</p> <p>g) Tripés para sustentação individual.</p> <p>h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>		
Som para área de concentração	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <p>a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos.</p> <p>b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz.</p> <p>c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m.</p> <p>d) DSP integrado.</p> <p>e) Conectores entrada e saída XLR.</p> <p>f) Alimentação 220V (preferencialmente).</p> <p>g) Tripés para sustentação individual.</p> <p>h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <p>a) Sistema subwoofer auto-alimentado com alto-falante de 18” e amplificador interno mínimo de 500W contínuos.</p> <p>b) Saída SPL máxima: 134dB</p> <p>c) Faixa de frequência: 30Hz - 150Hz</p> <p>d) DSP integrado.</p> <p>e) Conectores entrada e saída XLR.</p> <p>f) Alimentação 220V (preferencialmente).</p> <p>g) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: 	R\$ 2.249,99	R\$ 2.249,99

			<p>pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 03 (três) Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema "sync" (Bastão e headset) com sistema diversity, todos os cabos de antena originais, com Combiner conectados adequadamente e baterias novas. Modelos referenciais: Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, SHURE U4D, SENNHEISER EW100 G3, SHURE Beta 58, ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>		
Serviço de cronometragem (Inclusive chip e tapete para registro de tempo, número de peito, tenda branca 4x4 ou superior, cronômetro digital de prova (106x32x12)	Unidade	1000	<p>Chip descartável e toda a infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, Broche para prender a numeração de peito nas camisas, etc), com possibilidade de alteração de dados e nomes de participantes no dia do evento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>	R\$ 10,22	R\$ 10.220,00
Serviço de manuseio e montagem de kits atleta	Unidade	4	<p>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p> <p>A contratada deverá organizar os kits em caixas resistentes devidamente identificadas com tamanhos e numeração.</p> <p>O Kit será composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mochila Camiseta Cartilhas Panfletos brindes arrecadados <p>Os kits atleta serão disponibilizados pela Equipe para manuseio e montagem de kits atleta da contratada até 3 horas antes da largada, ficando a contratada responsável por todas as atividades necessárias para execução deste procedimento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 4 horas antes da largada.</p>	R\$ 344,79	R\$ 1.379,16
Serviço de recebimento de itens para troca (ingresso social) de kits atleta	Unidade	2	<p>Os itens do ingresso social serão definidos na execução do projeto.</p> <p>A contratada deverá organizar os itens arrecadados em caixas de papelão devidamente identificadas. Poderão compor itens de troca artigos de alimentação, higiene pessoal e roupas.</p>	R\$ 469,02	R\$ 938,04
Serviço de entrega de Kits atleta	Unidade	2	Equipe responsável por manusear e organizar a entrega do Kit aos atletas.	R\$ 408,87	R\$ 817,74

			os kits atleta devem ser entregues até 30 minutos antes da largada.		
Serviço de credenciamento dos atletas	Unidade	3	Equipe responsável por realizar a conferência de documentação e inscrição dos atletas. O Credenciamento deve ser automatizado para agilizar a entrega dos kits.	R\$ 1.869,57	R\$ 5.608,71
Serviço de Guarda Volume	Unidade	2	A contratada deverá organizar os itens arrecadados em sacolas devidamente identificadas e lacradas. A contratada deverá disponibilizar as sacolas e o lacrador	R\$ 484,35	R\$ 968,70
Locação de móveis	Diária	1	<p><i>Box trans 3,00m largura x 2,5 m altura para fixação da lona de fundo de palco</i></p> <p><i>15 mesas de plástico, 30 cadeiras de plásticos.</i></p> <p><i>3 mesas pranchão 2 metros</i></p> <p><i>10 Placas de marcação de km (cavalete) 1,20x0,80</i></p> <p><i>50 Cavaletes</i></p> <p><i>100 Cones</i></p> <p><i>100 Grades de proteção</i></p> <p><i>20 Setas em PVC de sinalização</i></p> <p><i>06 Estantes De Aço Modular 6 Prateleiras (176x92x30)</i></p>	R\$ 13.373,19	R\$ 13.373,19
Locação de rádios transmissores	Unidade	4	<i>Transceptor portátil sistema UHF/FM, longo alcance, com 16 canais, 04 Watts de potência, já incluso os seguintes acessórios: antena heliflex, bateria recarregável, clip de cintura, carregador de mesa c/ fonte em 110 ou 220 VAC e fone de ouvidos. Diária de 24 horas.</i>	R\$ 75,68	R\$ 302,72
Ambulância UTI Móvel	Diária	1	<i>Composta de 01 (um) médico e 01 (um) paramédico, com desfibrilador, que deverá estar disponível durante todo o evento.</i>	R\$ 4.232,08	R\$ 4.232,08
Palco	Diária	1	<p><i>Palco com box truss Q30, alumínio estrutural naval 8x6 mts, com talhas e elevação de 01 tonelada cada talha,</i></p> <p><i>Lona branca anti-inflamável;</i></p> <p><i>Palco de praticáveis de 8x6 com pés reguláveis entre 0,60 x 1,00;</i></p> <p><i>Forração como saia para os praticáveis</i></p> <p><i>Em lona fosca na medida da testeira do palco, impressão 4 x 0 cores, gramatura 440g com fundo branco, acabamento com ilhós. A criação da arte da lona para testeira deverá passar por aprovação do SESCOOP/SP.</i></p> <p><i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>	R\$ 12.267,23	R\$ 12.267,23
Jardineira para frente de palco	Unidade	1	<i>Com flores nobres, medindo 5m de largura por 40cm de altura</i>	R\$ 1.084,28	R\$ 1.084,28
Pódio	Diária	1	<i>Pódio de resultados para 3 equipes de até 4 pessoas em cada posição. Pódio de aço galvanizado e tampo de madeira maciça resistente. A montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i>	R\$ 881,10	R\$ 881,10

Serviço de Fotografia	Diária	1	<i>Cobertura fotográfica, ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima em 5 eventos para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio. O material produzido deverá ser entregue em mídia digital, no prazo máximo de 1 dia útil após o encerramento do evento, no escritório local do SESCOOP/SP da cidade onde ocorreu a solenidade, seguindo as seguintes especificações: mínimo de 100 fotos por evento; fotografias com tratamento de imagens e resolução de 300dpi ou mais (alta resolução); e cópião contendo todas as fotos tiradas. Quando da solicitação de cópias impressas, as mesmas deverão ter o tamanho de 15 x 21 cm, no mínimo 30 fotos, coloridas, serão selecionadas a partir do CD e/ou copião e deverão ser entregues no mesmo local, no prazo máximo de 5 dias úteis após a seleção, contados a partir da solicitação do contratante. A cobertura fotográfica deverá ser realizada com camera DSLR Full Frame e captura das imagens em Formato RAW; Back up da camera fotográfica (camera extra); Iluminação com flash remoto e luz de led com regulagem de temperatura; Lentes fixas com abertura 1.4, lente macro, lente tele objetiva e grande angular.</i>	R\$ 1.788,85	R\$ 1.788,85
Serviço de Animador(a) de Prova	Diária	1	Narrar a prova, repassar informações necessárias a execução do evento, ANIMAR e promover a integração do público participante do evento.	R\$ 1.927,43	R\$ 1.927,43
SUBTOTAL				R\$ 43.654,74	R\$ 78.457,60
Nome do Evento:	7. CORRIDA COOPERATIVIDADE				
Data de realização:	NOVEMBRO				
Local:	SÃO JOAQUIM DA BARRA				
Tipo do Público:	COMUNIDADE				
Número previsto:	1000				
Duração aproximada:	4 HORAS				
CORRIDA					
ITEM	UN	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
Montagem de estrutura, incluindo comunicação visual.	m ²	1000	<p><i>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>01 Lona de Palco</i></p> <p><i>3km de bumping nas áreas de premiação, largada, chegada e testeiras das tendas</i></p> <p><i>01 tenda inflável para realização de aferições de saúde</i></p> <p><i>01 tenda inflável para guarda volume</i></p> <p><i>01 tenda inflável para retirada de kit</i></p> <p><i>02 guarda sol para pontos de hidratação</i></p> <p><i>4 faixas na área de concentração dos participantes</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Testeiras para todas as tendas</i></p> <p><i>Instalação de blimp aréreo (o fornecedor deverá inflar o balão com gás hélio, possuir e fixar as cordas para o blimp</i></p> <p><i>Instalação do pórtico inflável de largada e chegada</i></p> <p><i>Instalação dos adesivos produzidos pelas cooperativas</i></p>	R\$ 15,65	R\$ 15.650,00

			<p><i>Instalação de banners.</i></p> <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i></p> <p><i>Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte.</i></p> <p><i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>		
Ponto de energia	Unidade	15	<p><i>Com fiação encapada e seguindo as regras de segurança determinadas pelos órgãos competentes.</i></p> <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i></p> <p><i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>	R\$ 156,22	R\$ 2.343,30
Serviço de Carregador	Unidade	2	<p><i>Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços suporte ao evento, com carregamento de materiais, caixas, etc e apoio geral no evento.</i></p> <p><i>As credenciais dos fornecedores deverão ser providenciadas e custeadas pela contratada.</i></p>	R\$ 408,86	R\$ 817,72
Som para área de largada	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i></p> <p><i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>	R\$ 1.607,36	R\$ 1.607,36
Som para área de concentração	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno 	R\$ 2.249,99	R\$ 2.249,99

			<p>mínimo de 500W contínuos.</p> <p>b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz.</p> <p>c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m.</p> <p>d) DSP integrado.</p> <p>e) Conectores entrada e saída XLR.</p> <p>f) Alimentação 220V (preferencialmente).</p> <p>g) Tripés para sustentação individual.</p> <p>h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema subwoofer auto-alimentado com alto-falante de 18" e amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Saída SPL máxima: 134dB c) Faixa de frequência: 30Hz - 150Hz d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 03 (três) Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema "sync" (Bastão e headset) com sistema diversity, todos os cabos de antena originais, com Combiner conectados adequadamente e baterias novas. Modelos referenciais: Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, SHURE U4D, SENNHEISER EW100 G3, SHURE Beta 58, ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>		
Serviço de cronometragem (Inclusive chip e tapete para registro de tempo, número de peito, tenda branca 4x4 ou superior, cronômetro digital de prova (106x32x12)	Unidade	1000	<p>Chip descartável e toda a infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, Broche para prender a numeração de peito nas camisas, etc), com possibilidade de alteração de dados e nomes de participantes no dia do evento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>	R\$ 10,22	R\$ 10.220,00

Serviço de manuseio e montagem de kits atleta	Unidade	4	<p>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p> <p>A contratada deverá organizar os kits em caixas resistentes devidamente identificadas com tamanhos e numeração.</p> <p>O Kit será composto por:</p> <p>Mochila Camiseta Cartilhas Panfletos brindes arrecadados</p> <p>Os kits atleta serão disponibilizados pela Equipe para manuseio e montagem de kits atleta da contratada até 3 horas antes da largada, ficando a contratada responsável por todas as atividades necessárias para execução deste procedimento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 4 horas antes da largada.</p>	R\$ 344,79	R\$ 1.379,16
Serviço de recebimento de itens para troca (ingresso social) de kits atleta	Unidade	2	<p>Os itens do ingresso social serão definidos na execução do projeto.</p> <p>A contratada deverá organizar os itens arrecadados em caixas de papelão devidamente identificadas. Poderão compor itens de troca artigos de alimentação, higiene pessoal e roupas.</p>	R\$ 469,02	R\$ 938,04
Serviço de entrega de Kits atleta	Unidade	2	<p>Equipe responsável por manusear e organizar a entrega do Kit aos atletas.</p> <p>os kits atleta devem ser entregues até 30 minutos antes da largada.</p>	R\$ 408,87	R\$ 817,74
Serviço de credenciamento dos atletas	Unidade	3	<p>Equipe responsável por realizar a conferência de documentação e inscrição dos atletas.</p> <p>O Credenciamento deve ser automatizado para agilizar a entrega dos kits.</p>	R\$ 1.869,57	R\$ 5.608,71
Serviço de Guarda Volume	Unidade	2	<p>A contratada deverá organizar os itens arrecadados em sacolas devidamente identificadas e lacradas. A contratada deverá disponibilizar as sacolas e o lacrador</p>	R\$ 484,35	R\$ 968,70
Locação de móveis	Diária	1	<p><i>Box trans 3,00m largura x 2,5 m altura para fixação da lona de fundo de palco</i></p> <p><i>15 mesas de plástico, 30 cadeiras de plásticos.</i></p> <p><i>3 mesas pranchão 2 metros</i></p> <p><i>10 Placas de marcação de km (cavalete) 1,20x0,80</i></p> <p><i>50 Cavaletes</i></p> <p><i>100 Cones</i></p> <p><i>100 Grades de proteção</i></p> <p><i>20 Setas em PVC de sinalização</i></p> <p><i>06 Estantes De Aço Modular 6 Prateleiras (176x92x30)</i></p>	R\$ 13.373,19	R\$ 13.373,19
Locação de rádios transmissores	Unidade	4	<p><i>Transceptor portátil sistema UHF/FM, longo alcance, com 16 canais, 04 Watts de potência, já incluso os seguintes acessórios: antena heliflex, bateria recarregável, clip de cintura, carregador de mesa c/</i></p>	R\$ 75,68	R\$ 302,72

			fonte em 110 ou 220 VAC e fone de ouvidos. Diária de 24 horas.		
Ambulância UTI Móvel	Diária	1	Composta de 01 (um) médico e 01 (um) paramédico, com desfibrilador, que deverá estar disponível durante todo o evento.	R\$ 4.232,08	R\$ 4.232,08
Palco	Diária	1	Palco com box truss Q30, alumínio estrutural naval 8x6 mts, com talhas e elevação de 01 tonelada cada talha, Lona branca anti-inflamável; Palco de praticáveis de 8x6 com pés reguláveis entre 0,60 x 1,00; Forração como saia para os praticáveis Em lona fosca na medida da testeira do palco, impressão 4 x 0 cores, gramatura 440g com fundo branco, acabamento com ilhós. A criação da arte da lona para testeira deverá passar por aprovação do SESCOOP/SP. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.	R\$ 12.267,23	R\$ 12.267,23
Jardineira para frente de palco	Unidade	1	Com flores nobres, medindo 5m de largura por 40cm de altura	R\$ 1.084,28	R\$ 1.084,28
Pódio	Diária	1	Pódio de resultados para 3 equipes de até 4 pessoas em cada posição. Pódio de aço galvanizado e tampo de madeira maciça resistente. A montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.	R\$ 881,10	R\$ 881,10
Serviço de Fotografia	Diária	1	Cobertura fotográfica, ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima em 5 eventos para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio. O material produzido deverá ser entregue em mídia digital, no prazo máximo de 1 dia útil após o encerramento do evento, no escritório local do SESCOOP/SP da cidade onde ocorreu a solenidade, seguindo as seguintes especificações: mínimo de 100 fotos por evento; fotografias com tratamento de imagens e resolução de 300dpi ou mais (alta resolução); e copião contendo todas as fotos tiradas. Quando da solicitação de cópias impressas, as mesmas deverão ter o tamanho de 15 x 21 cm, no mínimo 30 fotos, coloridas, serão selecionadas a partir do CD e/ou copião e deverão ser entregues no mesmo local, no prazo máximo de 5 dias úteis após a seleção, contados a partir da solicitação do contratante. A cobertura fotográfica deverá ser realizada com camera DSLR Full Frame e captura das imagens em Formato RAW; Back up da camera fotográfica (camera extra); Iluminação com flash remoto e luz de led com regulagem de temperatura; Lentes fixas com abertura 1.4, lente macro, lente tele objetiva e grande angular.	R\$ 1.788,85	R\$ 1.788,85
Serviço de Animador(a) de Prova	Diária	1	Narrar a prova, repassar informações necessárias a execução do evento, ANIMAR e promover a integração do público participante do evento.	R\$ 1.927,43	R\$ 1.927,43
SUBTOTAL				R\$ 43.654,74	R\$ 78.457,60
Nome do Evento:	8. CORRIDA COOPERATIVIDADE			VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
Data de realização:	OUTUBRO				
Local:	MOGI MIRIM				
Tipo do Público:	COMUNIDADE				
Número previsto:	1000				

Duração aproximada:		4 HORAS			
CORRIDA					
ITEM	UN	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES		
Montagem de estrutura, incluindo comunicação visual.	m ²	1000	<p><i>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</i></p> <p><i>01 Lona de Palco</i></p> <p><i>3km de bumping nas áreas de premiação, largada, chegada e testeiras das tendas</i></p> <p><i>01 tenda inflável para realização de aferições de saúde</i></p> <p><i>01 tenda inflável para guarda volume</i></p> <p><i>01 tenda inflável para retirada de kit</i></p> <p><i>02 guarda sol para pontos de hidratação</i></p> <p><i>4 faixas na área de concentração dos participantes</i></p> <p><i>Testeiras para todas as tendas</i></p> <p><i>Instalação de blimp aréreo (o fornecedor deverá inflar o balão com gás hélio, possuir e fixar as cordas para o blimp</i></p> <p><i>Instalação do pórtico inflável de largada e chegada</i></p> <p><i>Instalação dos adesivos produzidos pelas cooperativas</i></p> <p><i>Instalação de banners.</i></p> <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i></p> <p><i>Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte.</i></p> <p><i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>	R\$ 15,65	R\$ 15.650,00
Ponto de energia	Unidade	15	<p><i>Com fiação encapada e seguindo as regras de segurança determinadas pelos órgãos competentes.</i></p> <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i></p> <p><i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>	R\$ 156,22	R\$ 2.343,30
Serviço de Carregador	Unidade	2	<p><i>Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços suporte ao evento, com carregamento de materiais, caixas, etc e apoio geral no evento.</i></p> <p><i>As credenciais dos fornecedores deverão ser providenciadas e custeadas pela contratada.</i></p>	R\$ 408,86	R\$ 817,72
Som para área de largada	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. 	R\$ 1.607,36	R\$ 1.607,36

			<p>e) Conectores entrada e saída XLR.</p> <p>f) Alimentação 220V (preferencialmente).</p> <p>g) Tripés para sustentação individual.</p> <p>h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>		
Som para área de concentração	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <p>a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos.</p> <p>b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz.</p> <p>c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m.</p> <p>d) DSP integrado.</p> <p>e) Conectores entrada e saída XLR.</p> <p>f) Alimentação 220V (preferencialmente).</p> <p>g) Tripés para sustentação individual.</p> <p>h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <p>a) Sistema subwoofer auto-alimentado com alto-falante de 18” e amplificador interno mínimo de 500W contínuos.</p> <p>b) Saída SPL máxima: 134dB</p> <p>c) Faixa de frequência: 30Hz - 150Hz</p> <p>d) DSP integrado.</p> <p>e) Conectores entrada e saída XLR.</p> <p>f) Alimentação 220V (preferencialmente).</p> <p>g) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: 	R\$ 2.249,99	R\$ 2.249,99

			<p>pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 03 (três) Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema "sync" (Bastão e headset) com sistema diversity, todos os cabos de antena originais, com Combiner conectados adequadamente e baterias novas. Modelos referenciais: Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, SHURE U4D, SENNHEISER EW100 G3, SHURE Beta 58, ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>		
Serviço de cronometragem (Inclusive chip e tapete para registro de tempo, número de peito, tenda branca 4x4 ou superior, cronômetro digital de prova (106x32x12)	Unidade	1000	<p>Chip descartável e toda a infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, Broche para prender a numeração de peito nas camisas, etc), com possibilidade de alteração de dados e nomes de participantes no dia do evento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>	R\$ 10,22	R\$ 10.220,00
Serviço de manuseio e montagem de kits atleta	Unidade	4	<p>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p> <p>A contratada deverá organizar os kits em caixas resistentes devidamente identificadas com tamanhos e numeração.</p> <p>O Kit será composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mochila Camiseta Cartilhas Panfletos brindes arrecadados <p>Os kits atleta serão disponibilizados pela Equipe para manuseio e montagem de kits atleta da contratada até 3 horas antes da largada, ficando a contratada responsável por todas as atividades necessárias para execução deste procedimento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 4 horas antes da largada.</p>	R\$ 344,79	R\$ 1.379,16
Serviço de recebimento de itens para troca (ingresso social) de kits atleta	Unidade	2	<p>Os itens do ingresso social serão definidos na execução do projeto.</p> <p>A contratada deverá organizar os itens arrecadados em caixas de papelão devidamente identificadas. Poderão compor itens de troca artigos de alimentação, higiene pessoal e roupas.</p>	R\$ 469,02	R\$ 938,04
Serviço de entrega de Kits atleta	Unidade	2	Equipe responsável por manusear e organizar a entrega do Kit aos atletas.	R\$ 408,87	R\$ 817,74

			os kits atleta devem ser entregues até 30 minutos antes da largada.		
Serviço de credenciamento dos atletas	Unidade	3	Equipe responsável por realizar a conferência de documentação e inscrição dos atletas. O Credenciamento deve ser automatizado para agilizar a entrega dos kits.	R\$ 1.869,57	R\$ 5.608,71
Serviço de Guarda Volume	Unidade	2	A contratada deverá organizar os itens arrecadados em sacolas devidamente identificadas e lacradas. A contratada deverá disponibilizar as sacolas e o lacrador	R\$ 484,35	R\$ 968,70
Locação de móveis	Diária	1	<p><i>Box trans 3,00m largura x 2,5 m altura para fixação da lona de fundo de palco</i></p> <p><i>15 mesas de plástico, 30 cadeiras de plásticos.</i></p> <p><i>3 mesas pranchão 2 metros</i></p> <p><i>10 Placas de marcação de km (cavalete) 1,20x0,80</i></p> <p><i>50 Cavaletes</i></p> <p><i>100 Cones</i></p> <p><i>100 Grades de proteção</i></p> <p><i>20 Setas em PVC de sinalização</i></p> <p><i>06 Estantes De Aço Modular 6 Prateleiras (176x92x30)</i></p>	R\$ 13.373,19	R\$ 13.373,19
Locação de rádios transmissores	Unidade	4	<i>Transceptor portátil sistema UHF/FM, longo alcance, com 16 canais, 04 Watts de potência, já incluso os seguintes acessórios: antena heliflex, bateria recarregável, clip de cintura, carregador de mesa c/ fonte em 110 ou 220 VAC e fone de ouvidos. Diária de 24 horas.</i>	R\$ 75,68	R\$ 302,72
Ambulância UTI Móvel	Diária	1	<i>Composta de 01 (um) médico e 01 (um) paramédico, com desfibrilador, que deverá estar disponível durante todo o evento.</i>	R\$ 4.232,08	R\$ 4.232,08
Palco	Diária	1	<p><i>Palco com box truss Q30, alumínio estrutural naval 8x6 mts, com talhas e elevação de 01 tonelada cada talha,</i></p> <p><i>Lona branca anti-inflamável;</i></p> <p><i>Palco de praticáveis de 8x6 com pés reguláveis entre 0,60 x 1,00;</i></p> <p><i>Forração como saia para os praticáveis</i></p> <p><i>Em lona fosca na medida da testeira do palco, impressão 4 x 0 cores, gramatura 440g com fundo branco, acabamento com ilhós. A criação da arte da lona para testeira deverá passar por aprovação do SESCOOP/SP.</i></p> <p><i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>	R\$ 12.267,23	R\$ 12.267,23
Jardineira para frente de palco	Unidade	1	<i>Com flores nobres, medindo 5m de largura por 40cm de altura</i>	R\$ 1.084,28	R\$ 1.084,28
Pódio	Diária	1	<i>Pódio de resultados para 3 equipes de até 4 pessoas em cada posição. Pódio de aço galvanizado e tampo de madeira maciça resistente. A montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i>	R\$ 881,10	R\$ 881,10

Serviço de Fotografia	Diária	1	<i>Cobertura fotográfica, ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima em 5 eventos para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio. O material produzido deverá ser entregue em mídia digital, no prazo máximo de 1 dia útil após o encerramento do evento, no escritório local do SESCOOP/SP da cidade onde ocorreu a solenidade, seguindo as seguintes especificações: mínimo de 100 fotos por evento; fotografias com tratamento de imagens e resolução de 300dpi ou mais (alta resolução); e cópião contendo todas as fotos tiradas. Quando da solicitação de cópias impressas, as mesmas deverão ter o tamanho de 15 x 21 cm, no mínimo 30 fotos, coloridas, serão selecionadas a partir do CD e/ou copião e deverão ser entregues no mesmo local, no prazo máximo de 5 dias úteis após a seleção, contados a partir da solicitação do contratante. A cobertura fotográfica deverá ser realizada com camera DSLR Full Frame e captura das imagens em Formato RAW; Back up da camera fotográfica (camera extra); Iluminação com flash remoto e luz de led com regulagem de temperatura; Lentes fixas com abertura 1.4, lente macro, lente tele objetiva e grande angular.</i>	R\$ 1.788,85	R\$ 1.788,85
Serviço de Animador(a) de Prova	Diária	1	Narrar a prova, repassar informações necessárias a execução do evento, ANIMAR e promover a integração do público participante do evento.	R\$ 1.927,43	R\$ 1.927,43
SUBTOTAL				R\$ 43.654,74	R\$ 78.457,60
Nome do Evento:	9. CORRIDA COOPERATIVIDADE				
Data de realização:	AGOSTO				
Local:	SALTO				
Tipo do Público:	COMUNIDADE				
Número previsto:	1000				
Duração aproximada:	4 HORAS				
CORRIDA					
ITEM	UN	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
Montagem de estrutura, incluindo comunicação visual.	m ²	1000	<p><i>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>01 Lona de Palco</i></p> <p><i>3km de bumping nas áreas de premiação, largada, chegada e testeiras das tendas</i></p> <p><i>01 tenda inflável para realização de aferições de saúde</i></p> <p><i>01 tenda inflável para guarda volume</i></p> <p><i>01 tenda inflável para retirada de kit</i></p> <p><i>02 guarda sol para pontos de hidratação</i></p> <p><i>4 faixas na área de concentração dos participantes</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Testeiras para todas as tendas</i></p> <p><i>Instalação de blimp aréreo (o fornecedor deverá inflar o balão com gás hélio, possuir e fixar as cordas para o blimp</i></p> <p><i>Instalação do pórtico inflável de largada e chegada</i></p> <p><i>Instalação dos adesivos produzidos pelas cooperativas</i></p>	R\$ 15,65	R\$ 15.650,00

			<p><i>Instalação de banners.</i></p> <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i></p> <p><i>Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte.</i></p> <p><i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>		
Ponto de energia	Unidade	15	<p><i>Com fiação encapada e seguindo as regras de segurança determinadas pelos órgãos competentes.</i></p> <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i></p> <p><i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>	R\$ 156,22	R\$ 2.343,30
Serviço de Carregador	Unidade	2	<p><i>Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços suporte ao evento, com carregamento de materiais, caixas, etc e apoio geral no evento.</i></p> <p><i>As credenciais dos fornecedores deverão ser providenciadas e custeadas pela contratada.</i></p>	R\$ 408,86	R\$ 817,72
Som para área de largada	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i></p> <p><i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>	R\$ 1.607,36	R\$ 1.607,36
Som para área de concentração	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno 	R\$ 2.249,99	R\$ 2.249,99

			<p>mínimo de 500W contínuos.</p> <p>b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz.</p> <p>c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m.</p> <p>d) DSP integrado.</p> <p>e) Conectores entrada e saída XLR.</p> <p>f) Alimentação 220V (preferencialmente).</p> <p>g) Tripés para sustentação individual.</p> <p>h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema subwoofer auto-alimentado com alto-falante de 18" e amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Saída SPL máxima: 134dB c) Faixa de frequência: 30Hz - 150Hz d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 03 (três) Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema "sync" (Bastão e headset) com sistema diversity, todos os cabos de antena originais, com Combiner conectados adequadamente e baterias novas. Modelos referenciais: Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, SHURE U4D, SENNHEISER EW100 G3, SHURE Beta 58, ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>		
Serviço de cronometragem (Inclusive chip e tapete para registro de tempo, número de peito, tenda branca 4x4 ou superior, cronômetro digital de prova (106x32x12)	Unidade	1000	<p>Chip descartável e toda a infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, Broche para prender a numeração de peito nas camisas, etc), com possibilidade de alteração de dados e nomes de participantes no dia do evento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>	R\$ 10,22	R\$ 10.220,00

Serviço de manuseio e montagem de kits atleta	Unidade	4	<p>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p> <p>A contratada deverá organizar os kits em caixas resistentes devidamente identificadas com tamanhos e numeração.</p> <p>O Kit será composto por:</p> <p>Mochila Camiseta Cartilhas Panfletos brindes arrecadados</p> <p>Os kits atleta serão disponibilizados pela Equipe para manuseio e montagem de kits atleta da contratada até 3 horas antes da largada, ficando a contratada responsável por todas as atividades necessárias para execução deste procedimento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 4 horas antes da largada.</p>	R\$ 344,79	R\$ 1.379,16
Serviço de recebimento de itens para troca (ingresso social) de kits atleta	Unidade	2	<p>Os itens do ingresso social serão definidos na execução do projeto.</p> <p>A contratada deverá organizar os itens arrecadados em caixas de papelão devidamente identificadas. Poderão compor itens de troca artigos de alimentação, higiene pessoal e roupas.</p>	R\$ 469,02	R\$ 938,04
Serviço de entrega de Kits atleta	Unidade	2	<p>Equipe responsável por manusear e organizar a entrega do Kit aos atletas.</p> <p>os kits atleta devem ser entregues até 30 minutos antes da largada.</p>	R\$ 408,87	R\$ 817,74
Serviço de credenciamento dos atletas	Unidade	3	<p>Equipe responsável por realizar a conferência de documentação e inscrição dos atletas.</p> <p>O Credenciamento deve ser automatizado para agilizar a entrega dos kits.</p>	R\$ 1.869,57	R\$ 5.608,71
Serviço de Guarda Volume	Unidade	2	<p>A contratada deverá organizar os itens arrecadados em sacolas devidamente identificadas e lacradas. A contratada deverá disponibilizar as sacolas e o lacrador</p>	R\$ 484,35	R\$ 968,70
Locação de móveis	Diária	1	<p><i>Box trans 3,00m largura x 2,5 m altura para fixação da lona de fundo de palco</i></p> <p><i>15 mesas de plástico, 30 cadeiras de plásticos.</i></p> <p><i>3 mesas pranchão 2 metros</i></p> <p><i>10 Placas de marcação de km (cavalete) 1,20x0,80</i></p> <p><i>50 Cavaletes</i></p> <p><i>100 Cones</i></p> <p><i>100 Grades de proteção</i></p> <p><i>20 Setas em PVC de sinalização</i></p> <p><i>06 Estantes De Aço Modular 6 Prateleiras (176x92x30)</i></p>	R\$ 13.373,19	R\$ 13.373,19
Locação de rádios transmissores	Unidade	4	<p><i>Transceptor portátil sistema UHF/FM, longo alcance, com 16 canais, 04 Watts de potência, já incluso os seguintes acessórios: antena heliflex, bateria recarregável, clip de cintura, carregador de mesa c/</i></p>	R\$ 75,68	R\$ 302,72

			fonte em 110 ou 220 VAC e fone de ouvidos. Diária de 24 horas.		
Ambulância UTI Móvel	Diária	1	Composta de 01 (um) médico e 01 (um) paramédico, com desfibrilador, que deverá estar disponível durante todo o evento.	R\$ 4.232,08	R\$ 4.232,08
Palco	Diária	1	Palco com box truss Q30, alumínio estrutural naval 8x6 mts, com talhas e elevação de 01 tonelada cada talha, Lona branca anti-inflamável; Palco de praticáveis de 8x6 com pés reguláveis entre 0,60 x 1,00; Forração como saia para os praticáveis Em lona fosca na medida da testeira do palco, impressão 4 x 0 cores, gramatura 440g com fundo branco, acabamento com ilhós. A criação da arte da lona para testeira deverá passar por aprovação do SESCOOP/SP. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.	R\$ 12.267,23	R\$ 12.267,23
Jardineira para frente de palco	Unidade	1	Com flores nobres, medindo 5m de largura por 40cm de altura	R\$ 1.084,28	R\$ 1.084,28
Pódio	Diária	1	Pódio de resultados para 3 equipes de até 4 pessoas em cada posição. Pódio de aço galvanizado e tampo de madeira maciça resistente. A montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.	R\$ 881,10	R\$ 881,10
Serviço de Fotografia	Diária	1	Cobertura fotográfica, ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima em 5 eventos para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio. O material produzido deverá ser entregue em mídia digital, no prazo máximo de 1 dia útil após o encerramento do evento, no escritório local do SESCOOP/SP da cidade onde ocorreu a solenidade, seguindo as seguintes especificações: mínimo de 100 fotos por evento; fotografias com tratamento de imagens e resolução de 300dpi ou mais (alta resolução); e copião contendo todas as fotos tiradas. Quando da solicitação de cópias impressas, as mesmas deverão ter o tamanho de 15 x 21 cm, no mínimo 30 fotos, coloridas, serão selecionadas a partir do CD e/ou copião e deverão ser entregues no mesmo local, no prazo máximo de 5 dias úteis após a seleção, contados a partir da solicitação do contratante. A cobertura fotográfica deverá ser realizada com camera DSLR Full Frame e captura das imagens em Formato RAW; Back up da camera fotográfica (camera extra); Iluminação com flash remoto e luz de led com regulagem de temperatura; Lentes fixas com abertura 1.4, lente macro, lente tele objetiva e grande angular.	R\$ 1.788,85	R\$ 1.788,85
Serviço de Animador(a) de Prova	Diária	1	Narrar a prova, repassar informações necessárias a execução do evento, ANIMAR e promover a integração do público participante do evento.	R\$ 1.927,43	R\$ 1.927,43
SUBTOTAL				R\$ 43.654,74	R\$ 78.457,60
Nome do Evento:	10. CAMINHADA COOPERATIVIDADE			VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
Data de realização:	SETEMBRO				
Local:	PIRAJU				
Tipo do Público:	COMUNIDADE				
Número previsto:	500				

Duração aproximada:		4 HORAS			
CAMINHADA					
ITEM	UN	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES		
Montagem de estrutura, incluindo comunicação visual.	m ²	400	<p><i>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</i></p> <p><i>01 Lona de Palco</i></p> <p><i>3km de bumping nas áreas de premiação, largada, chegada e testeiras das tendas</i></p> <p><i>01 tenda inflável para realização de aferições de saúde</i></p> <p><i>01 tenda inflável para guarda volume</i></p> <p><i>01 tenda inflável para retirada de kit</i></p> <p><i>02 guarda sol para pontos de hidratação</i></p> <p><i>4 faixas na área de concentração dos participantes</i></p> <p><i>Testeiras para todas as tendas</i></p> <p><i>Instalação de blimp aréreo (o fornecedor deverá inflar o balão com gás hélio, possuir e fixar as cordas para o blimp chegar até 30m de altura do solo)</i></p> <p><i>Instalação do pórtico inflável de largada e chegada</i></p> <p><i>Instalação dos adesivos produzidos pelas cooperativas</i></p> <p><i>Instalação de banners.</i></p> <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i></p> <p><i>Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte.</i></p> <p><i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>	R\$ 30,22	R\$ 12.088,00
Locação de móveis	Diária	1	<p><i>Box trans 3,00m largura x 2,5 m altura para fixação da lona de fundo de palco</i></p> <p><i>5 mesas de plástico, 30 cadeiras de plásticos.</i></p> <p><i>3 mesas pranchão 2 metros</i></p>	R\$ 1.760,09	R\$ 1.760,09
Som para ambiente durante integração	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: 	R\$ 2.207,33	R\$ 2.207,33

			<p>a) Sistema subwoofer auto-alimentado com alto-falante de 18" e amplificador interno mínimo de 500W contínuos.</p> <p>b) Saída SPL máxima: 134dB</p> <p>c) Faixa de frequência: 30Hz - 150Hz</p> <p>d) DSP integrado.</p> <p>e) Conectores entrada e saída XLR.</p> <p>f) Alimentação 220V (preferencialmente).</p> <p>g) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 03 (três) Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema "sync" (Bastão e headset) com sistema diversity, todos os cabos de antena originais, com Combiner conectados adequadamente e baterias novas. Modelos referenciais: Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, SHURE U4D, SENNHEISER EW100 G3, SHURE Beta 58, ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>		
Serviço de Animador(a) de Prova	Diária	1	Narrar a prova, repassar informações necessárias a execução do evento, ANIMAR e promover a integração do público participante do evento.	R\$ 1.624,87	R\$ 1.624,87
SUBTOTAL				R\$ 5.622,51	R\$ 17.680,29
TOTAL GERAL				R\$ 360.482,94	R\$ 663.021,38

ANEXO II DO EDITAL 014/2018

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

_____, sediada à _____ (nome da empresa), CNPJ nº. _____ (endereço completo) declara, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

São Paulo, ___/___/2018

Representante legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO III DO EDITAL 014/2018

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

ESTADO:

CNPJ:

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor e às cláusulas, condições e anexos do Edital nº 014/2018.

Declaramos ainda, sob as penas da Lei, que inexistente fato superveniente impeditivo à habilitação no presente processo licitatório.

São Paulo, __/__/2018.

Representante legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO IV DO EDITAL 014/2018

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS XXX/2018
PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 014/2018
Tipo: “MENOR PREÇO GLOBAL”

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, criado pela Medida Provisória nº 1.715 de 03 de setembro de 1.998, Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.017 de 06 de abril de 1.999, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.042.333/0001-22, com sede na Rua Treze de Maio, 1376 – Bela Vista - São Paulo/SP – CEP: 01327-002, neste ato representado por seu Superintendente **Executivo**, denominado, simplesmente, **SESCOOP/SP** e, de outro, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, C.C.M. sob o nº. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxx andar, Bairro xxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/xx, representada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, denominada, simplesmente, **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas, têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços** que se regerá pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP – Resolução nº. 850, de 28 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – DOU Seção 3, nº 59, de 26 de março de 2012, págs. 148 a 151, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1.1. O presente instrumento está vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 014/2018 vinculando-se, ainda ao **TERMO DE REFERÊNCIA** (Anexo 1) e a **PROPOSTA VENCEDORA** (Anexo 02), que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. **Contratação de empresa especializada no ramo de eventos esportivos para prestação de serviços de organização, assessoria, coordenação, supervisão e execução com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico a serem realizados pelo SESCOOP/SP no Programa Cooperatividade em diversos municípios do Estado de São Paulo**, conforme discriminado no Termo de Referência, ANEXO 1 deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se em 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global estimado para esta contratação é de **R\$ xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, inclusos todos os impostos e demais encargos incidentes, conforme demonstrado na Proposta de Preço Vencedora (Anexo 2).

4.2. Considerando que os serviços serão prestados, sob demanda, o valor acima não se constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o **SESCOOP/SP**, razão pela qual não poderá ser exigido nem considerado como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do **SESCOOP/SP**, sem que isso justifique qualquer indenização a **CONTRATADA**.

- 4.2.1. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos do **SESCOOP/SP** serão realizados, em datas fixas: nos dias **15** ou **30** de cada mês, assim os documentos recepcionados na sede do **SESCOOP/SP** no período de **01** a **15**, serão pagos no dia **30** do mesmo mês, e, no período de **16** a **31**, serão pagos no dia **15** do mês subsequente.

5.2. O (s) pagamento (s) referido (s) no item anterior será (ao) procedido (s) através de depósito bancário em conta de titularidade da **CONTRATADA** ou, Boleto Bancário, expedido pela mesma e, dar-se-ão mediante a apresentação ao **SESCOOP/SP** dos seguintes documentos:

5.3.1. Emitir documento fiscal de acordo com as especificações previamente informadas pela Contratante (Anexo 1 - Termo de Referência), devendo identificar em seu bojo: o número do centro de custo, número de contrato e a descrição dos serviços prestados, sendo certo que a ausência de tais informações poderá acarretar a devolução do documento para as adequações necessárias, bem como a suspensão do pagamento dos serviços até posterior apresentação da nota fiscal/fatura;

5.3.2. Comprovação de regularidade fiscal:

- a. **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;**
- b. **Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;**
- c. **Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual;**
- d. **Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal;**

5.3.3. Declaração do Simples Nacional, se houver, original, válida e assinada por pelo menos um de seus representantes;

5.3.4. Relatório mensal com detalhamento dos serviços prestados, de acordo com o estipulado no subitem “Prestação de Contas”, do item 4, do Termo de Referência.

5.4. A não observância do exposto nos itens “5.3.1” a “5.3.4” reservará ao **SESCOOP/SP** o direito de suspender, automaticamente, os pagamentos, os quais serão regularizados após a entrega das documentações exigidas, não estando o **SESCOOP/SP** sujeito ao pagamento de juros, correções ou indenizações em decorrência da suspensão dos pagamentos por culpa da **CONTRATADA**.

5.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, considerar-se-ão dias úteis somente aqueles em que houver expediente na sede do **SESCOOP/SP**.

5.6. Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** enquanto perdurar qualquer pendência contratual, bem como, sem que ocorra, efetivamente, a prestação dos serviços contratados em conformidade com o descrito neste contrato e seus anexos.

5.7. Não cabe ao **SESCOOP/SP** qualquer responsabilidade quanto ao pagamento de valores que não estejam contemplados neste instrumento, bem como, eventuais dispêndios sofridos pela **CONTRATADA**, para a consecução do objeto contratual, que não estejam, expressamente, descritos neste instrumento.

5.8. Por força da legislação vigente, sobre o valor da contratação, incidirá todos os tributos de responsabilidade das respectivas partes, cabendo ao SESCOOP/SP quando for o caso, efetuar as devidas retenções sobre o valor bruto da Nota Fiscal ou Fatura, das alíquotas pertinentes aos impostos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais.

5.9. Na emissão da Fatura, a **CONTRATADA** deverá **destacar o valor das retenções** dos impostos referidos no item anterior, quando for o caso.

5.10. O valor a ser faturado e constante da (s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) será o equivalente ao menor valor global estimado de acordo com a proposta vencedora.

5.11. **É vedada a emissão de nota fiscal de terceiros (subcontratados) em nome do SESCOOP/SP.**

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

6.1. Os valores estabelecidos no item “4.1”, e limites estabelecidos na proposta - Anexo 2, são fixos, não sujeitos a qualquer reajustamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da **CONTRATADA**, além daquelas definidas no Termo de Referência – Anexo 1 deste contrato:

- 7.1.1. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e aqueles relacionados à prevenção de acidentes de trabalho, oriundos desta contratação, referentes aos seus empregados, colaboradores, prestadores de serviços e/ou subcontratados, uma vez que, não decorre do presente contrato qualquer vínculo empregatício com o **SESCOOP/SP** ou eventuais prepostos;
- 7.1.2. Renunciar, expressamente, a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o **SESCOOP/SP**, haja vista que a inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos, anteriormente, não transferem a responsabilidade por seu pagamento ao **SESCOOP/SP**;
- 7.1.3. Responsabilizar-se integralmente, por eventuais indenizações, havendo qualquer reclamação de cunho trabalhista contra o **SESCOOP/SP** envolvendo empregado, colaborador, prestador de serviços e/ou subcontratados, isentando o **SESCOOP/SP** de qualquer responsabilidade na lide.
- 7.1.4. Responder por toda e qualquer demanda cível ou criminal decorrente de sua culpa exclusiva ou dolo, devidamente comprovados, derivadas das atividades previstas neste contrato, inclusive perante terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do **SESCOOP/SP**;
- 7.1.5. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, colaboradores, prestadores de serviços e/ou subcontratados, na execução do objeto contratado, nas dependências do SESCOOP/SP ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar todas as providências, que à respeito exigir a legislação em vigor;
- 7.1.6. Informar aos seus empregados, colaboradores, prestadores de serviços e/ou subcontratados, envolvidos na execução dos serviços contratados, o conteúdo do presente instrumento;
- 7.1.7. Efetuar, por sua conta, o pagamento dos impostos, licenças e taxas federais, estaduais, distritais e municipais, incidentes sobre sua atividade e/ou sob sua responsabilidade, decorrentes deste instrumento, comprovando tais pagamentos ao **SESCOOP/SP**, sempre que este solicitar;
- 7.1.8. Efetuar os pagamentos decorrentes de serviços executados por terceiros, responsabilizando-se civil e criminalmente pelo não cumprimento destas obrigações, inclusive no que tange à responsabilidade tributária;

- 7.1.9. Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros, respondendo por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e perante o próprio **SESCOOP/SP**;
- 7.1.10. Prestar os serviços por meio de profissionais qualificados e capacitados;
- 7.1.11. Comunicar ao Gestor do Contrato no **SESCOOP/SP**, de forma detalhada, sobre qualquer eventualidade ou ocorrência, que possa vir a prejudicar a execução do objeto deste contrato;
- 7.1.12. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante a execução do objeto deste contrato, todas as condições de habilitação, regularidade fiscal e de qualificação exigidas no Edital;
- 7.1.13. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do **SESCOOP/SP** ou de terceiros ou de que tomar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus empregados, colaboradores, prestadores de serviços e/ou subcontratados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso;
- 7.1.14. Respeitar os prazos acordados com o **SESCOOP/SP**;
- 7.1.15. Agir segundo as normas e diretrizes do **SESCOOP/SP** e legislação pertinente;
- 7.1.16. Observar e cumprir rigorosamente os procedimentos para realização e atendimento das solicitações dos serviços previstas no item 4.3 do Termo de Referência, parte integrante deste contrato.
- 7.1.17. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Aditivo, os acréscimos e/ ou supressões que se fizerem necessários.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO SESCOOP/SP

- 8.1. São obrigações do **SESCOOP/SP**, além daquelas definidas no Termo de Referência – Anexo 1 deste contrato:
 - 8.1.1. Nomear um colaborador, a ser denominado Gestor do Contrato, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**, de forma a assegurar o perfeito cumprimento das obrigações, ora pactuadas;
 - 8.1.2. Efetuar os pagamentos de acordo com os serviços realizados;
 - 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:
 - 8.1.3.1. Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e de qualidade demandada;
 - 8.1.3.2. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
 - 8.1.3.3. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
 - 8.1.3.4. A satisfação do público usuário.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização deste contrato será exercida pelo gestor (a),, **RG** e **CPF/MF.....**, nomeada(o) pelo Termo de Nomeação de Gestor, como responsável pela consecução do objeto firmado neste contrato e seus anexos.

- 9.2. A Gestora deverá promover o registro das ocorrências verificadas adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas definidas neste instrumento e seus anexos (1 e 2), Edital e demais obrigações impostas à **CONTRATADA** e ao **SESCOOP/SP**.
- 9.3. Caberá ao Gestor:
- 9.3.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento e execução dos serviços, nos termos estabelecidos entre as partes, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, conforme obrigações contratuais assumidas pela **CONTRATADA**;
- 9.3.2. Assegurar-se pela boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
- 9.3.3. Documentar e comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, as ocorrências havidas de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- 9.3.4. Recusar pagamento dos serviços que não forem prestados de acordo com o contratado;
- 9.3.5. Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações.
- 9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados ao **SESCOOP/SP** ou a terceiros, resultantes de imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica em corresponsabilidade do **SESCOOP/SP** ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

- 10.1. Constituem motivos para o **SESCOOP/SP** rescindir o presente instrumento, independentemente, de procedimento judicial:
- 10.1.1. Inadimplemento total ou parcial de qualquer das cláusulas contratuais ou prazos constantes neste contrato;
- 10.1.2. Atraso injustificado do início da execução do objeto deste contrato;
- 10.1.3. Paralisação da execução do objeto deste contrato, sem justa causa e prévia comunicação ao **SESCOOP/SP**, exceto o previsto na Cláusula 11.1.;
- 10.1.4. Subcontratação total ou parcial da organização de eventos, a associação do contratado com outrem, ainda, a cessão ou transferência, total ou parcial, não admitidas neste contrato;
- 10.1.5. Decretação de Falência (no caso de pessoa jurídica) ou liquidação nos moldes do Capítulo XI, da Lei 5.764/71 (no caso de cooperativa);
- 10.1.6. Alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, bem como fusão, cisão ou incorporação, que, a juízo do **SESCOOP/SP**, possa vir a prejudicar a execução do objeto deste contrato;
- 10.1.7. Quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Ordenador de Despesas, exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato;
- 10.1.8. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, previstos na Cláusula 11.1., regularmente comprovado, impeditiva da execução do presente contrato que não for sanada em até 10 (dez) dias do evento que deu causa à interrupção, salvo se a **CONTRATADA** não estiver em mora, quando então se operará a rescisão de pleno direito;

- 10.1.9. Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
 - 10.1.10. Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do presente contrato;
 - 10.1.11. Cometimento de falhas ou fraudes na execução do objeto desta contratação;
 - 10.1.12. Condenação definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 10.2. Operar-se-á à rescisão mediante notificação prévia extrajudicial, na qual deverão constar os motivos que levaram à ruptura contratual, devendo ser assegurada a defesa prévia, aos contratantes, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.3. Sem prejuízo das causas de rescisão contratual, acima descritas, poderão, ainda, as partes resilirem o presente ou, ainda, resolvê-lo, mediante Distrato, quando por fatos extraordinários e imprevisíveis a execução do objeto se tornar excessivamente onerosa para uma das partes, com extrema vantagem para a outra.
- 10.4. Se o presente instrumento for rescindido, resilido ou resolvido por onerosidade excessiva, o Termo de Extinção de instrumento discriminará:
- 10.4.1. Balanço das atividades contratuais já cumpridas;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas a serem aplicadas, quando for o caso;
 - 10.4.4. Comprovação da onerosidade excessiva impeditiva da continuidade do instrumento, nos casos de resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- 11.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeitos de rescisão contratual ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a realização dos serviços no local onde estiver sendo executado o objeto deste instrumento:
- 11.1.1. Greve geral;
 - 11.1.2. Calamidade pública;
 - 11.1.3. Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
 - 11.1.5. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil.
- 11.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelos contratantes no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

- 12.1. O **SESCOOP/SP** poderá aplicar a **CONTRATADA**, mediante envio de notificação e assegurada à defesa prévia pelo prazo de **5 (cinco) dias úteis** após o recebimento desta, as seguintes penalidades:
- 12.1.1. Advertência, aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, mediante justificativa do gestor, não recomende a aplicação de outra penalidade mais grave;

- 12.1.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia, até o limite de 20% (vinte por cento), em caso de atraso injustificado na execução do contrato, incidente sobre o valor da parcela em atraso, ou sendo esta indivisível, do valor total do contrato, podendo ensejar na rescisão do contrato;**
- 12.1.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) a 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução parcial do objeto contratual;**
- 12.1.4. Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total;**
- 12.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **SESCOOP/SP** por prazo não superior a 02 (dois) anos, desde que se enquadre nos itens “10.1.1” a “10.1.12” da cláusula 10ª (décima), com exceção do item “10.1.8”;
- 12.1.6. As multas impostas à **CONTRATADA** serão descontadas da fatura, ou créditos existentes em favor seu favor, ou da garantia apresentada ou, ainda, quando necessário, cobradas judicialmente. Nestes casos, serão acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 20% (vinte por cento);
- 12.1.7. As penalidades previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;**
- 12.1.8. A **CONTRATADA**, uma vez notificada pelo gestor do instrumento, que incorreu em multa, terá o direito de recorrer através da autoridade que lhe aplicou a penalidade, à autoridade hierarquicamente superior (Gerência/Superintendência/Presidência), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que tomou ciência da penalidade imposta. A autoridade que praticou o ato recorrido poderá reconsiderar sua decisão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ou então, ainda neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, que deverá proferir a decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de seu recebimento;
- 12.1.9. As penalidades estabelecidas neste instrumento serão aplicadas, administrativamente, independentemente, de interpelação judicial, inclusive apuração de prejuízos e perdas e danos causados ao **SESCOOP/SP**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo das dotações orçamentárias: centro de custo cooperatividade 164.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CARÁTER DE EVENTUALIDADE DESTE CONTRATO

- 14.1. As ações decorrentes do presente contrato terão caráter de eventualidade, não havendo entre as partes qualquer subordinação profissional. Trata-se de instrumento contratual regido pelo Regulamento de Licitações e de Contratos do **SESCOOP/SP** (Resolução 850/2012) e, supletivamente, pela lei civil, não se deduzindo a favor dos profissionais da **CONTRATADA**, vínculo empregatício em relação ao **SESCOOP/SP**, sob qualquer aspecto ou reflexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1.** Será admitida a subcontratação somente nos serviços a serem adquiridos (Termo de Referência), mantendo-se a responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **SESCOOP/SP** com relação à organização do evento (objeto da contratação), sendo vedada a subcontratação com licitante que tenha participado do procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O **SESCOOP/SP** se reserva o direito de solicitar a substituição de qualquer empregado, colaborador, prestador de serviços e/ou subcontratado utilizado pela **CONTRATADA**, quando julgar conveniente, por motivo de comportamento, ou de trabalho, devendo a **CONTRATADA** providenciar o necessário em até 05 (cinco) dias úteis da data da solicitação.
- 16.2. A **CONTRATADA** e seus profissionais comprometem-se a:
- 16.2.1. Não utilizar a marca ou qualquer material desenvolvido pelo **SESCOOP/SP** para seus produtos, programas e serviços, bem como os dados dos clientes que tenha acesso no decorrer das atividades inerentes a este contrato, em ações desenvolvidas a não clientes sem prévia autorização do **SESCOOP/SP**;
- 16.2.2. Tratar todas as informações a que tenham acesso em função do contrato em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal, escrita ou permitir o acesso, seja por ação ou omissão, a qualquer terceiro.
- 16.3. Este contrato não poderá ser cedido ou transferido sem o consentimento expresso de ambas as partes, obrigando ainda a seus herdeiros e sucessores.
- 16.4. A tolerância ou qualquer concessão feita por uma das partes, não implica em novação ou alteração contratual, constituindo em mera liberalidade das partes.
- 16.5. A nulidade de qualquer uma das cláusulas deste contrato não implica a nulidade das demais.
- 16.6. Todas as comunicações relativas a este contrato, de uma à outra parte, serão consideradas como suficientes quando devidamente entregues e protocoladas nos endereços constantes no preâmbulo.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

- 17.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de São Paulo – SP, como o único competente para ação ou execução do presente instrumento, renunciando, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ANEXOS

- 18.1. Fazem parte deste instrumento, os seguintes anexos, naquilo em que não colidirem com suas cláusulas:

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, .. de de 2018.

Representante do **SESCOOP/SP**:

Superintendente Executivo

Representantes da **CONTRATADA**:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GESTOR SESCOOP/SP:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO 1 DA MINUTA DO CONTRATO

Termo de Referência

1. CENTRO DE CUSTO

Cooperatividade:164

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada no ramo de eventos esportivos para prestação de serviços de organização, assessoria, coordenação, supervisão e execução com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, a serem realizados pelo SESCOOP/SP, no “Programa Cooperatividade”, que ocorrerá, em sua maioria nas diversas municípios do Estado de São Paulo.

3. JUSTIFICATIVA

O SESCOOP/SP tem como finalidade promover e realizar ações de cunho educacional, desenvolvimento social e monitoramento para o seu público-alvo, objetivando o desenvolvimento destes e da sociedade na qual estão inseridos. Visando alcançar estes objetivos e disseminar conhecimentos o SESCOOP/SP por meio do departamento de Promoção Social disponibiliza para as cooperativas projetos e ações de esporte como, caminhadas, corridas, passeio ciclístico, dentre outras modalidades, além de participar com algumas dessas atividades em eventos realizados por cooperativas. A presente contratação destina-se a suprir a realização destes eventos, em todo o Estado de São Paulo, para atendimento do público-alvo do SESCOOP/SP.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. ESTIMATIVA DE EVENTOS

Está prevista a realização de **10 eventos** ao longo do período de vigência do contrato. Constitui-se este número de eventos e serviços uma mera previsão dimensionada, não estando o SESCOOP/SP obrigado a realizá-la em sua totalidade, e não cabendo a contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto o SESCOOP/SP se reserva o direito de, ao seu critério, utilizar ou não a quantidade e valores previstos.

A empresa contratada necessitará disponibilizar para o SESCOOP/SP um hotsite para executar a gestão do evento, bem como um sistema de inscrição integrado. O Hotsite deverá fazer uma adaptação de layout pré-definido e ter layout responsivo (se encaixar a qualquer dispositivo do usuário PC, celular, tablet etc no acesso ao conteúdo). O sistema deverá ter no mínimo as funcionalidades descritas abaixo, estando sujeito à aprovação no processo licitatório.

<p>Funcionalidades</p> <p>Validação automática da informação do participante Emissão automática de comprovativos de inscrição Criação do evento pelo próprio organizador Definição do nome, data e local de realização do evento Mapa da localização do evento Inserção do URL do site do evento Inserção de uma breve descrição do evento Permissão de adicionar múltiplos organizadores para gerir o evento e definição de quem é o organizador principal do mesmo Definição da capacidade do evento Permitir substituição dos participantes Atribuição e definição do número sequencial aos participantes com inscrições confirmadas (independentemente do tipo de inscrição em que se inscreveram) Adicionar operadores ao evento (operadores estes que apenas podem recolher inscrições manuais e consultar as inscrições que receberam) Inclusão do regulamento do evento (com esta opção ativa, no final da inscrição, os participantes para concluírem a sua inscrição, terão que aceitar o respectivo regulamento).</p>
<p>Seleção de entre uma lista de campos predefinidos ou definição de novos campos a recolher na ficha do responsável (informação comum a todos os inscritos – equipe, dados de faturação) Seleção dos campos que são de preenchimento obrigatório Definição da ordem pela qual os campos aparecem da ficha Gestão simultânea de diferentes tipos de inscrição Gestão de diferentes períodos de inscrição Seleção de entre uma lista de campos predefinidos ou definição de novos campos a recolher na ficha do participante de cada tipo de inscrição (informação específica de cada participante – idade, tamanho da camiseta) Seleção dos campos que são de preenchimento obrigatório Definição da ordem pela qual os campos aparecem Definição do número máximo de participantes por cada tipo de inscrição Atribuição de um número sequencial de inscrição, por tipo de inscrição Definição do nº máximo de participantes aceites por cada responsável Definição do nº mínimo de participantes por cada inscrição (para garantir descontos de quantidade) Possibilidade de copiar o tipo de inscrição e a respectiva ficha de participante</p>
<p>Iframe para incluir formulário de inscrição no site Link direto para o detalhe do evento (para poder divulgar por e-mail) Gestão e acompanhamento contínuo do evento no que diz respeito à evolução das inscrições Consulta da lista de inscritos, com possibilidade de fazer pesquisas Exportação para Excel da lista de inscritos, com toda a informação que foi recolhida Consulta detalhada de uma inscrição Possibilidade de inscrever o próprio ou inscrever outras pessoas Pré-preenchimento dos dados do utilizador autenticado, no caso de este estar a inscrever-se a si próprio Possibilidade de o organizador ou operadores autorizados pelo organizador, registarem inscrições manuais Envio de e-mail ao responsável da inscrição com os dados para efetuar a retirada do KIT Envio de e-mail ao responsável da inscrição a relembrar a aproximação da data do evento Envio de e-mail ao responsável da inscrição com o comprovativo da inscrição</p>
<p>Lista de todos os eventos criados e os respectivos municípios Consulta do detalhe de cada evento Possibilidade de atualizar sempre que necessário a informação do evento (desde que o evento esteja ativo) Copiar Evento Lista completa de todos os participantes inscritos e confirmados num evento Possibilidade de filtragem de participantes inscritos e confirmados por tipo de inscrição Pesquisa de participantes por diversos critérios (nome, equipa, e-mail, etc.) Check-in simples do participante no evento Possibilidade de check-in simples simultâneo de diversos participantes Check-in do participante com atribuição de novo identificador Possibilidade de cancelamento do check-in (simples ou com atribuição de novo identificador) Controle da grade de camisetas Na área administrativa do sistema, o administrador tem acesso a gráficos, relatórios e exporta toda a base de dados; Neste ambiente ele monitora as inscrições, confirma pagamentos, adiciona novos inscritos, entre outras coisas.</p>

Sistema informatizado para entrega de kit
 APP para leitura de QR Code e protocolo digital para identificação dos atletas
 Equipamentos e equipe responsável para acompanhar a entrega
 Entrega mínima de 500 kits por hora
 Relatórios estatísticos sobre a entrega (sexo, camisa, modalidade, retirados etc.)

4.2. ESPECIFICAÇÕES DOS EVENTOS

Nome do Evento:	1. CORRIDA COOPERATIVIDADE		
Data de realização:	AGOSTO		
Local:	ARARAQUARA		
Tipo do Público:	COMUNIDADE		
Número previsto:	1000		
Duração aproximada:	4 HORAS		
ITEM	UN	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES
Montagem de estrutura, incluindo comunicação visual.	m ²	1000 m	<p><i>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</i></p> <p><i>01 Lona de Palco</i> <i>3km de bumping nas áreas de premiação, largada, chegada e testeiras das tendas</i> <i>01 tenda inflável para realização de aferições de saúde</i> <i>01 tenda inflável para guarda volume</i> <i>01 tenda inflável para retirada de kit</i> <i>02 guarda sol para pontos de hidratação</i> <i>4 faixas na área de concentração dos participantes</i> <i>Testeiras para todas as tendas</i> <i>Instalação de blimp aéreo (o fornecedor deverá inflar o balão com gás hélio, possuir e fixar as cordas para o blimp</i> <i>Instalação do pórtico inflável de largada e chegada</i> <i>Instalação dos adesivos produzidos pelas cooperativas</i> <i>Instalação de banners.</i> <i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i> <i>Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte.</i> <i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>
Ponto de energia	Unidade	15	<p><i>Com fiação encapada e seguindo as regras de segurança determinadas pelos órgãos competentes.</i> <i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i> <i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>
Serviço de Carregador	Unidade	2	<p><i>Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços suporte aos eventos, com carregamento de materiais, caixas, etc e apoio geral no evento.</i> <i>As credenciais dos fornecedores deverão ser providenciadas e custeadas pela contratada.</i></p>

Som para área de largada	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUNDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada; Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Som para área de concentração	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema subwoofer auto-alimentado com alto-falante de 18” e amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Saída SPL máxima: 134dB c) Faixa de frequência: 30Hz - 150Hz d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUNDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 03 (três) Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema “sync” (Bastão e headset) com sistema diversity, todos os cabos de antena originais, com Combiner conectados adequadamente e baterias novas. Modelos referenciais: Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, SHURE U4D, SENNHEISER EW100 G3, SHURE Beta 58, ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando</p>

			<p>este custo, se houver, por conta da contratada; Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de cronometragem (Inclusive chip e tapete para registro de tempo, número de peito, tenda branca 4x4 ou superior, cronômetro digital de prova (106x32x12))	Unidade	1000	<p>Chip descartável e toda a infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, Broche para prender a numeração de peito nas camisas, etc), com possibilidade de alteração de dados e nomes de participantes no dia do evento. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de manuseio e montagem de kits atleta	Unidade	4	<p>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem. A contratada deverá organizar os kits em caixas resistentes devidamente identificadas com tamanhos e numeração. O Kit será composto por: Mochila Camiseta Cartilhas Panfletos brindes arrecadados</p> <p>Os kits atleta serão disponibilizados pela Equipe para manuseio e montagem de kits atleta da contratada até 3 horas antes da largada, ficando a contratada responsável por todas as atividades necessárias para execução deste procedimento. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 4 horas antes da largada.</p>

Serviço de recebimento de itens para troca (ingresso social) de kits atleta	Unidade	2	Os itens do ingresso social serão definidos na execução do projeto. A contratada deverá organizar os itens arrecadados em caixas de papelão devidamente identificadas. Poderão compor itens de troca artigos de alimentação, higiene pessoal e roupas.
Serviço de entrega de Kits atleta	Unidade	2	Equipe responsável por manusear e organizar a entrega do Kit aos atletas. Todos os kits atleta devem ser entregues até 30 minutos antes da largada.
Serviço de credenciamento dos atletas	Unidade	3	Equipe responsável por realizar a conferência de documentação e inscrição dos atletas. O Credenciamento deve ser automatizado para agilizar a entrega dos kits.
Serviço de Guarda Volume	Unidade	2	A contratada deverá organizar os itens arrecadados em sacolas devidamente identificadas e lacradas. A contratada deverá disponibilizar as sacolas e o lacrador
Locação de móveis	Diária	Conforme descritivo	<i>Box trans 3,00m largura x 2,5 m altura para fixação da lona de fundo de palco</i> <i>15 mesas de plástico, 30 cadeiras de plásticos.</i> <i>3 mesas pranchão 2 metros</i> <i>10 Placas de marcação de km (cavelete) 1,20x0,80</i> <i>50 Caveletes</i> <i>100 Cones</i> <i>100 Grades de proteção</i> <i>20 Setas em PVC de sinalização</i> <i>06 Estantes De Aço Modular 6 Prateleiras (176x92x30)</i>
Locação de rádios transmissores	Unidade	4	<i>Transceptor portátil sistema UHF/FM, longo alcance, com 16 canais, 04 Watts de potência, já incluso os seguintes acessórios: antena heliflex, bateria recarregável, clip de cintura, carregador de mesa c/ fonte em 110 ou 220 VAC e fone de ouvidos. Diária de 24 horas.</i>
Ambulância UTI Móvel	Diária	1	<i>Composta de 01 (um) médico e 01 (um) paramédico, com desfibrilador, que deverá estar disponível durante todo o evento.</i>
Palco	Diária	1	<i>Palco com box truss Q30, alumínio estrutural naval 8x6 mts, com talhas e elevação de 01 tonelada cada talha,</i> <i>Lona branca anti-inflamável;</i> <i>Palco de praticáveis de 8x6 com pés reguláveis entre 0,60 x 1,00;</i> <i>Forração como saia para os praticáveis</i> <i>Em lona fosca na medida da testeira do palco, impressão 4 x 0 cores, gramatura 440g com fundo branco, acabamento com ilhós. A criação da arte da lona para testeira deverá passar por aprovação do SESCOOP/SP.</i> <i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i>
Jardineira para frente de palco	Unidade	1	<i>Com flores nobres, medindo 5m de largura por 40cm de altura</i>
Pódio	Diária	1	<i>Pódio de resultados para 3 equipes de até 4 pessoas em cada posição. Pódio de aço galvanizado e tampo de madeira maciça resistente. A montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada.</i> <i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i>
Serviço de Fotografia	Diária	1	<i>Cobertura fotográfica, ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima em 5 eventos para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio. O material produzido deverá ser entregue em mídia digital, no prazo máximo de 1 dia útil após o encerramento do evento, no escritório local do SESCOOP/SP da cidade onde ocorreu a solenidade, seguindo as seguintes especificações: mínimo de 100 fotos por evento; fotografias com tratamento de imagens e resolução de</i>

			300dpi ou mais (alta resolução); e copião contendo todas as fotos tiradas. Quando da solicitação de cópias impressas, as mesmas deverão ter o tamanho de 15 x 21 cm, no mínimo 30 fotos, coloridas, serão selecionadas a partir do CD e/ou copião e deverão ser entregues no mesmo local, no prazo máximo de 5 dias úteis após a seleção, contados a partir da solicitação do contratante. A cobertura fotográfica deverá ser realizada com camera DSLR Full Frame e captura das imagens em Formato RAW; Back up da camera fotográfica (camera extra); Iluminação com flash remoto e luz de led com regulagem de temperatura; Lentes fixas com abertura 1.4, lente macro, lente tele objetiva e grande angular.
Serviço de Animador(a) de Prova	Diária	1	Narrar a prova, repassar informações necessárias a execução do evento, ANIMAR e promover a integração do público participante do evento.

Nome do Evento:	2. CORRIDA COOPERATIVIDADE		
Data de realização:	SETEMBRO		
Local:	CAPIVARI		
Tipo do Público:	COMUNIDADE		
Número previsto:	1000		
Duração aproximada:	4 HORAS		
CORRIDA			
ITEM	UN	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES
Montagem de estrutura, incluindo comunicação visual.	m ²	1000 m	<p>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p> <p>01 Lona de Palco 3km de bumping nas áreas de premiação, largada, chegada e testeiras das tendas 01 tenda inflável para realização de aferições de saúde 01 tenda inflável para guarda volume 01 tenda inflável para retirada de kit 02 guarda sol para pontos de hidratação 4 faixas na área de concentração dos participantes Testeiras para todas as tendas Instalação de blimp aréreo (o fornecedor deverá inflar o balão com gás hélio, possuir e fixar as cordas para o blimp Instalação do pórtico inflável de largada e chegada Instalação dos adesivos produzidos pelas cooperativas Instalação de banners. Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada; Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Ponto de energia	Unidade	15	<p>Com fiação encapada e seguindo as regras de seguranças determinadas pelos órgãos competentes. Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada; Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de Carregador	Unidade	2	<p>Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços suporte ao eventos, com carregamento de materiais, caixas, etc e apoio geral no evento. As credenciais dos fornecedores deverão ser providenciadas e custeadas pela contratada.</p>

Som para área de largada	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada; Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Som para área de concentração	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema subwoofer auto-alimentado com alto-falante de 18” e amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Saída SPL máxima: 134dB c) Faixa de frequência: 30Hz - 150Hz d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 03 (três) Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema “sync” (Bastão e headset) com sistema diversity, todos os cabos de antena originais, com Combiner conectados adequadamente e baterias novas. Modelos referenciais: Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, SHURE U4D, SENNHEISER EW100 G3, SHURE Beta 58, ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada; Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de cronometragem (Inclusive chip e tapete para registro de tempo, número de peito, tenda branca 4x4 ou superior, cronômetro digital de prova (106x32x12)	Unidade	1000	<p>Chip descartável e toda a infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, Broche para prender a numeração de peito nas camisas, etc), com possibilidade de alteração de dados e nomes de participantes no dia do evento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>

Serviço de manuseio e montagem de kits atleta	Unidade	4	<p>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p> <p>A contratada deverá organizar os kits em caixas resistentes devidamente identificadas com tamanhos e numeração.</p> <p>O Kit será composto por: Mochila Camiseta Cartilhas Panfletos brindes arrecadados</p> <p>Os kits atleta serão disponibilizados pela Equipe para manuseio e montagem de kits atleta da contratada até 3 horas antes da largada, ficando a contratada responsável por todas as atividades necessárias para execução deste procedimento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 4 horas antes da largada.</p>
Serviço de recebimento de itens para troca (ingresso social) de kits atleta	Unidade	2	<p>Os itens do ingresso social serão definidos na execução do projeto.</p> <p>A contratada deverá organizar os itens arrecadados em caixas de papelão devidamente identificadas.</p> <p>Poderão compor itens de troca artigos de alimentação, higiene pessoal e roupas.</p>
Serviço de entrega de Kits atleta	Unidade	2	<p>Equipe responsável por manusear e organizar a entrega do Kit aos atletas.</p> <p>Todos os kits atleta devem ser entregues até 30 minutos antes da largada.</p>
Serviço de credenciamento dos atletas	Unidade	3	<p>Equipe responsável por realizar a conferência de documentação e inscrição dos atletas.</p> <p>O Credenciamento deve ser automatizado para agilizar a entrega dos kits.</p>
Serviço de Guarda Volume	Unidade	2	<p>A contratada deverá organizar os itens arrecadados em sacolas devidamente identificadas e lacradas. A contratada deverá disponibilizar as sacolas e o lacrador</p>
Locação de móveis	Diária	Conforme descritivo	<p><i>Box trans 3,00m largura x 2,5 m altura para fixação da lona de fundo de palco</i> <i>15 mesas de plástico, 30 cadeiras de plásticos.</i> <i>3 mesas pranchão 2 metros</i> <i>10 Placas de marcação de km (cavelete) 1,20x0,80</i> <i>50 Cavaletes</i> <i>100 Cones</i> <i>100 Grades de proteção</i> <i>20 Setas em PVC de sinalização</i> <i>06 Estante De Aço Modular 6 Prateleiras (176x92x30)</i></p>
Locação de rádios transmissores	Unidade	4	<p><i>Transceptor portátil sistema UHF/FM, longo alcance, com 16 canais, 04 Watts de potência, já incluso os seguintes acessórios: antena heliflex, bateria recarregável, clip de cintura, carregador de mesa c/ fonte em 110 ou 220 VAC e fone de ouvidos. Diária de 24 horas.</i></p>
Ambulância UTI Móvel	Diária	1	<p><i>Composta de 01 (um) médico e 01 (um) paramédico, com desfibrilador, que deverá estar disponível durante todo o evento.</i></p>
Palco	Diária	1	<p><i>Palco com box truss Q30, alumínio estrutural naval 8x6 mts, com talhas e elevação de 01 tonelada cada talha,</i> <i>Lona branca anti-inflamável;</i> <i>Palco de praticáveis de 8x6 com pés reguláveis entre 0,60 x 1,00;</i> <i>Forração como saia para os praticáveis</i> <i>Em lona fosca na medida da testeira do palco, impressão 4 x 0 cores, gramatura 440g com fundo branco, acabamento com ilhós. A criação da arte da lona para testeira deverá passar por aprovação do SESCOOP/SP.</i> <i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>
Jardineira para frente de palco	Unidade	1	<p><i>Com flores nobres, medindo 5m de largura por 40cm de altura</i></p>
Pódium	Diária	1	<p><i>Pódium de resultados para 3 equipes de até 4 pessoas em cada posição. Pódium de aço galvanizado e tampo de madeira maciça resistente. A montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada.</i> <i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>

Serviço de Fotografia	Diária	1	<i>Cobertura fotográfica, ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima em 5 eventos para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio. O material produzido deverá ser entregue em mídia digital, no prazo máximo de 1 dia útil após o encerramento do evento, no escritório local do SESCOOP/SP da cidade onde ocorreu a solenidade, seguindo as seguintes especificações: mínimo de 100 fotos por evento; fotografias com tratamento de imagens e resolução de 300dpi ou mais (alta resolução); e copião contendo todas as fotos tiradas. Quando da solicitação de cópias impressas, as mesmas deverão ter o tamanho de 15 x 21 cm, no mínimo 30 fotos, coloridas, serão selecionadas a partir do CD e/ou copião e deverão ser entregues no mesmo local, no prazo máximo de 5 dias úteis após a seleção, contados a partir da solicitação do contratante. A cobertura fotográfica deverá ser realizada com camera DSLR Full Frame e captura das imagens em Formato RAW; Back up da camera fotográfica (camera extra); Iluminação com flash remoto e luz de led com regulagem de temperatura; Lentes fixas com abertura 1.4, lente macro, lente tele objetiva e grande angular.</i>
Serviço de Animador(a) de Prova	Diária	1	Narrar a prova, repassar informações necessárias a execução do evento, ANIMAR e promover a integração do público participante do evento.
Nome do Evento:	3. CORRIDA COOPERATIVIDADE		
Data de realização:	SETEMBRO		
Local:	BARRA BONITA		
Tipo do Público:	COMUNIDADE		
Número previsto:	1000		
Duração aproximada:	4 HORAS		
CORRIDA			
ITEM	UN	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES

Montagem de estrutura, incluindo comunicação visual.	m ²	1000 m	<p>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p> <p>01 Lona de Palco</p> <p>3km de bumping nas áreas de premiação, largada, chegada e testeiras das tendas</p> <p>01 tenda inflável para realização de aferições de saúde</p> <p>01 tenda inflável para guarda volume</p> <p>01 tenda inflável para retirada de kit</p> <p>02 guarda sol para pontos de hidratação</p> <p>4 faixas na área de concentração dos participantes</p> <p>Testeiras para todas as tendas</p> <p>Instalação de blimp aréreo (o fornecedor deverá inflar o balão com gás hélio, possuir e fixar as cordas para o blimp</p> <p>Instalação do pórtico inflável de largada e chegada</p> <p>Instalação dos adesivos produzidos pelas cooperativas</p> <p>Instalação de banners.</p> <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Ponto de energia	Unidade	15	<p>Com fiação encapada e seguindo as regras de segurança determinadas pelos órgãos competentes.</p> <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de Carregador	Unidade	2	<p>Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços suporte ao evento, com carregamento de materiais, caixas, etc e apoio geral no evento.</p> <p>As credenciais dos fornecedores deverão ser providenciadas e custeadas pela contratada.</p>
Som para área de largada	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfones de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>

Som para área de concentração	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema subwoofer auto-alimentado com alto-falante de 18” e amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Saída SPL máxima: 134dB c) Faixa de frequência: 30Hz - 150Hz d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfones de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 03 (três) Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema “sync” (Bastão e headset) com sistema diversity, todos os cabos de antena originais, com Combiner conectados adequadamente e baterias novas. Modelos referenciais: Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, SHURE U4D, SENNHEISER EW100 G3, SHURE Beta 58, ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada; Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de cronometragem (Inclusive chip e tapete para registro de tempo, número de peito, tenda branca 4x4 ou superior, cronômetro digital de prova (106x32x12)	Unidade	1000	<p>Chip descartável e toda a infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, Broche para prender a numeração de peito nas camisas, etc), com possibilidade de alteração de dados e nomes de participantes no dia do evento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de manuseio e montagem de kits atleta	Unidade	4	<p>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p> <p>A contratada deverá organizar os kits em caixas resistentes devidamente identificadas com tamanhos e numeração.</p> <p>O Kit será composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mochila Camiseta Cartilhas Panfletos brindes arrecadados <p>Os kits atleta serão disponibilizados pela Equipe para manuseio e montagem de kits atleta da contratada até 3 horas antes da largada, ficando a contratada responsável por todas as atividades necessárias para execução deste procedimento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 4 horas antes da largada.</p>

Serviço de recebimento de itens para troca (ingresso social) de kits atleta	Unidade	2	Os itens do ingresso social serão definidos na execução do projeto. A contratada deverá organizar os itens arrecadados em caixas de papelão devidamente identificadas. Poderão compor itens de troca artigos de alimentação, higiene pessoal e roupas.
Serviço de entrega de Kits atleta	Unidade	2	Equipe responsável por manusear e organizar a entrega do Kit aos atletas. Todos os kits atleta devem ser entregues até 30 minutos antes da largada.
Serviço de credenciamento dos atletas	Unidade	3	Equipe responsável por realizar a conferência de documentação e inscrição dos atletas. O Credenciamento deve ser automatizado para agilizar a entrega dos kits.
Serviço de Guarda Volume	Unidade	2	A contratada deverá organizar os itens arrecadados em sacolas devidamente identificadas e lacradas. A contratada deverá disponibilizar as sacolas e o lacrador
Locação de móveis	Diária	Conforme descritivo	Box trans 3,00m largura x 2,5 m altura para fixação da lona de fundo de palco 15 mesas de plástico, 30 cadeiras de plásticos. 3 mesas pranchão 2 metros 10 Placas de marcação de km (cavalete) 1,20x0,80 50 Cavaletes 100 Cones 100 Grades de proteção 20 Setas em PVC de sinalização 06 Estantes De Aço Modular 6 Prateleiras (176x92x30)
Locação de rádios transmissores	Unidade	4	Transceptor portátil sistema UHF/FM, longo alcance, com 16 canais, 04 Watts de potência, já incluso os seguintes acessórios: antena heliflex, bateria recarregável, clip de cintura, carregador de mesa c/ fonte em 110 ou 220 VAC e fone de ouvidos. Diária de 24 horas.
Ambulância UTI Móvel	Diária	1	Composta de 01 (um) médico e 01 (um) paramédico, com desfibrilador, que deverá estar disponível durante todo o evento.
Palco	Diária	1	Palco com box truss Q30, alumínio estrutural naval 8x6 mts, com talhas e elevação de 01 tonelada cada talha, Lona branca anti-inflamável; Palco de praticáveis de 8x6 com pés reguláveis entre 0,60 x 1,00; Forração como saia para os praticáveis Em lona fosca na medida da testeira do palco, impressão 4 x 0 cores, gramatura 440g com fundo branco, acabamento com ilhós. A criação da arte da lona para testeira deverá passar por aprovação do SESCOOP/SP. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.
Jardineira para frente de palco	Unidade	1	Com flores nobres, medindo 5m de largura por 40cm de altura
Pódio	Diária	1	Pódio de resultados para 3 equipes de até 4 pessoas em cada posição. Pódio de aço galvanizado e tampo de madeira maciça resistente. A montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.
Serviço de Fotografia	Diária	1	Cobertura fotográfica, ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima em 5 eventos para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio. O material produzido deverá ser entregue em mídia digital, no prazo máximo de 1 dia útil após o encerramento do evento, no escritório local do SESCOOP/SP da cidade onde ocorreu a solenidade, seguindo as seguintes especificações: mínimo de 100 fotos por evento; fotografias com tratamento de imagens e resolução de 300dpi ou mais (alta resolução); e cópião contendo todas as fotos tiradas. Quando da solicitação de cópias impressas, as mesmas deverão ter o tamanho de 15 x 21 cm, no mínimo 30 fotos, coloridas, serão selecionadas a partir do CD e/ou copião e deverão ser entregues no mesmo local, no prazo máximo de 5 dias úteis após a seleção, contados a partir da solicitação do contratante. A cobertura fotográfica deverá ser realizada com camera DSLR Full Frame e captura das imagens em Formato RAW; Back up da camera fotográfica (camera extra); Iluminação com flash remoto e luz de led com regulagem de temperatura; Lentes fixas com abertura 1.4, lente macro, lente tele objetiva e grande angular.
Serviço de Animador(a) de Prova	Diária	1	Narrar a prova, repassar informações necessárias a execução do evento, ANIMAR e promover a integração do público participante do evento.
Nome do Evento:	4. CAMINHADA COOPERATIVIDADE		
Data de realização:	OUTUBRO		

Local:	CANDIDO MOTA		
Tipo do Público:	COMUNIDADE		
Número previsto:	500		
Duração aproximada:	4 HORAS		
CAMINHADA			
ITEM	UN	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES
Montagem de estrutura, incluindo comunicação visual.	m ²	400m2	<p>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p> <p>01 Lona de Palco 3km de bumping nas áreas de premiação, largada, chegada e testeiras das tendas 01 tenda inflável para realização de aferições de saúde 01 tenda inflável para guarda volume 01 tenda inflável para retirada de kit 02 guarda sol para pontos de hidratação 4 faixas na área de concentração dos participantes Testeiras para todas as tendas Instalação de blimp aréreo (o fornecedor deverá inflar o balão com gás hélio, possuir e fixar as cordas para o blimp chegar até 30m de altura do solo) Instalação do pórtico inflável de largada e chegada Instalação dos adesivos produzidos pelas cooperativas Instalação de banners. Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada; Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Locação de móveis	Diária	Conforme descritivo	<p>Box trans 3,00m largura x 2,5 m altura para fixação da lona de fundo de palco 5 mesas de plástico, 30 cadeiras de plásticos. 3 mesas pranchão 2 metros</p>
Som para ambiente durante integração	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema subwoofer auto-alimentado com alto-falante de 18” e amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Saída SPL máxima: 134dB c) Faixa de frequência: 30Hz - 150Hz d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfones de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 03 (três) Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema “sync” (Bastão e headset) com sistema diversity, todos os cabos de antena originais, com Combiner conectados adequadamente e baterias novas. Modelos referenciais: Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, SHURE U4D, SENNHEISER EW100 G3, SHURE Beta 58, ou similar, equivalente ou de

			<p>qualidade igual ou superior.</p> <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de Animador(a) de Prova	Diária	1	Narrar a prova, repassar informações necessárias a execução do evento, ANIMAR e promover a integração do público participante do evento.

Nome do Evento:	5. CORRIDA COOPERATIVIDADE
Data de realização:	NOVEMBRO
Local:	REGISTRO
Tipo do Público:	COMUNIDADE
Número previsto:	1000
Duração aproximada:	4 HORAS

CORRIDA			
ITEM	UN	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES
Montagem de estrutura, incluindo comunicação visual.	m ²	1000 m	<p>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p> <p>01 Lona de Palco</p> <p>3km de bumping nas áreas de premiação, largada, chegada e testeiras das tendas</p> <p>01 tenda inflável para realização de aferições de saúde</p> <p>01 tenda inflável para guarda volume</p> <p>01 tenda inflável para retirada de kit</p> <p>02 guarda sol para pontos de hidratação</p> <p>4 faixas na área de concentração dos participantes</p> <p>Testeiras para todas as tendas</p> <p>Instalação de blimp aréreo (o fornecedor deverá inflar o balão com gás hélio, possuir e fixar as cordas para o blimp</p> <p>Instalação do pórtico inflável de largada e chegada</p> <p>Instalação dos adesivos produzidos pelas cooperativas</p> <p>Instalação de banners.</p> <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p>

			<p>Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Ponto de energia	Unidade	15	<p>Com fiação encapada e seguindo as regras de segurança determinadas pelos órgãos competentes.</p> <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de Carregador	Unidade	2	<p>Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços suporte ao evento, com carregamento de materiais, caixas, etc e apoio geral no evento.</p> <p>As credenciais dos fornecedores deverão ser providenciadas e custeadas pela contratada.</p>
Som para área de largada	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>

Som para área de concentração	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema subwoofer auto-alimentado com alto-falante de 18” e amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Saída SPL máxima: 134dB c) Faixa de frequência: 30Hz - 150Hz d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUNDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 03 (três) Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema “sync” (Bastão e headset) com sistema diversity, todos os cabos de antena originais, com Combiner conectados adequadamente e baterias novas. Modelos referenciais: Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, SHURE U4D, SENNHEISER EW100 G3, SHURE Beta 58, ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada; Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de cronometragem (Inclusive chip e tapete para registro de tempo, número de peito, tenda branca 4x4 ou superior, cronômetro digital de prova (106x32x12)	Unidade	1000	<p>Chip descartável e toda a infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, Broche para prender a numeração de peito nas camisas, etc), com possibilidade de alteração de dados e nomes de participantes no dia do evento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de manuseio e montagem de kits atleta	Unidade	4	<p>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p> <p>A contratada deverá organizar os kits em caixas resistentes devidamente identificadas com tamanhos e numeração.</p> <p>O Kit será composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mochila Camiseta Cartilhas Panfletos brindes arrecadados <p>Os kits atleta serão disponibilizados pela Equipe para manuseio e montagem de kits atleta da contratada até 3 horas antes da largada, ficando a contratada responsável por todas as atividades necessárias para execução deste procedimento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 4 horas antes da largada.</p>

Serviço de recebimento de itens para troca (ingresso social) de kits atleta	Unidade	2	Os itens do ingresso social serão definidos na execução do projeto. A contratada deverá organizar os itens arrecadados em caixas de papelão devidamente identificadas. Poderão compor itens de troca artigos de alimentação, higiene pessoal e roupas.
Serviço de entrega de Kits atleta	Unidade	2	Equipe responsável por manusear e organizar a entrega do Kit aos atletas. Todos os kits atleta devem ser entregues até 30 minutos antes da largada.
Serviço de credenciamento dos atletas	Unidade	3	Equipe responsável por realizar a conferência de documentação e inscrição dos atletas. O Credenciamento deve ser automatizado para agilizar a entrega dos kits.
Serviço de Guarda Volume	Unidade	2	A contratada deverá organizar os itens arrecadados em sacolas devidamente identificadas e lacradas. A contratada deverá disponibilizar as sacolas e o lacrador
Locação de móveis	Diária	Conforme descritivo	<i>Box trans 3,00m largura x 2,5 m altura para fixação da lona de fundo de palco 15 mesas de plástico, 30 cadeiras de plásticos. 3 mesa pranchão 2 metros 10 Placas de marcação de km (cavalete) 1,20x0,80 50 Cavaletes 100 Cones 100 Grades de proteção 20 Setas em PVC de sinalização 06 Estantes De Aço Modular 6 Prateleiras (176x92x30)</i>
Locação de rádios transmissores	Unidade	4	<i>Transceptor portátil sistema UHF/FM, longo alcance, com 16 canais, 04 Watts de potência, já incluso os seguintes acessórios: antena heliflex, bateria recarregável, clip de cintura, carregador de mesa c/ fonte em 110 ou 220 VAC e fone de ouvidos. Diária de 24 horas.</i>
Ambulância UTI Móvel	Diária	1	<i>Composta de 01 (um) médico e 01 (um) paramédico, com desfibrilador, que deverá estar disponível durante todo o evento.</i>
Palco	Diária	1	<i>Palco com box truss Q30, alumínio estrutural naval 8x6 mts, com talhas e elevação de 01 tonelada cada talha, Lona branca anti-inflamável; Palco de praticáveis de 8x6 com pés reguláveis entre 0,60 x 1,00; Forração como saia para os praticáveis Em lona fosca na medida da testeira do palco, impressão 4 x 0 cores, gramatura 440g com fundo branco, acabamento com ilhós. A criação da arte da lona para testeira deverá passar por aprovação do SESCOOP/SP. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i>
Jardineira para frente de palco	Unidade	1	<i>Com flores nobres, medindo 5m de largura por 40cm de altura</i>
Pódio	Diária	1	<i>Pódio de resultados para 3 equipes de até 4 pessoas em cada posição. Pódio de aço galvanizado e tampo de madeira maciça resistente. A montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i>
Serviço de Fotografia	Diária	1	<i>Cobertura fotográfica, ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima em 5 eventos para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio. O material produzido deverá ser entregue em mídia digital, no prazo máximo de 1 dia útil após o encerramento do evento, no escritório local do SESCOOP/SP da cidade onde ocorreu a solenidade, seguindo as seguintes especificações: mínimo de 100 fotos por evento; fotografias com tratamento de imagens e resolução de 300dpi ou mais (alta resolução); e cópião contendo todas as fotos tiradas. Quando da solicitação de cópias impressas, as mesmas deverão ter o tamanho de 15 x 21 cm, no mínimo 30 fotos, coloridas, serão selecionadas a partir do CD e/ou copião e deverão ser entregues no mesmo local, no prazo máximo de 5 dias úteis após a seleção, contados a partir da solicitação do contratante. A cobertura fotográfica deverá ser realizada com camera DSLR Full Frame e captura das imagens em Formato RAW; Back up da camera fotográfica (camera extra); Iluminação com flash remoto e luz de led com regulagem de temperatura; Lentes fixas com abertura 1.4, lente macro, lente tele objetiva e grande angular.</i>
Serviço de Animador(a) de Prova	Diária	1	Narrar a prova, repassar informações necessárias a execução do evento, ANIMAR e promover a integração do público participante do evento.
Nome do Evento:	6. CORRIDA COOPERATIVIDADE		
Data de realização:	OUTUBRO		

Local:	FRANCA		
Tipo do Público:	COMUNIDADE		
Número previsto:	1000		
Duração aproximada:	4 HORAS		
CORRIDA			
ITEM	UN	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES
Montagem de estrutura, incluindo comunicação visual.	m ²	1000 m	<p><i>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</i></p> <p><i>01 Lona de Palco</i> <i>3km de bumping nas áreas de premiação, largada, chegada e testeiras das tendas</i> <i>01 tenda inflável para realização de aferições de saúde</i> <i>01 tenda inflável para guarda volume</i> <i>01 tenda inflável para retirada de kit</i> <i>02 guarda sol para pontos de hidratação</i> <i>4 faixas na área de concentração dos participantes</i> <i>Testeiras para todas as tendas</i> <i>Instalação de blimp aréreo (o fornecedor deverá inflar o balão com gás hélio, possuir e fixar as cordas para o blimp</i> <i>Instalação do pórtico inflável de largada e chegada</i> <i>Instalação dos adesivos produzidos pelas cooperativas</i> <i>Instalação de banners.</i> <i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i> <i>Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte.</i> <i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>
Ponto de energia	Unidade	15	<p><i>Com fiação encapada e seguindo as regras de segurança determinadas pelos órgãos competentes.</i> <i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i> <i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>
Serviço de Carregador	Unidade	2	<p><i>Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços suporte ao evento, com carregamento de materiais, caixas, etc e apoio geral no evento.</i> <i>As credenciais dos fornecedores deverão ser providenciadas e custeadas pela contratada.</i></p>
Som para área de largada	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • <i>02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições:</i> <ul style="list-style-type: none"> <i>a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos.</i> <i>b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz.</i> <i>c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m.</i> <i>d) DSP integrado.</i> <i>e) Conectores entrada e saída XLR.</i> <i>f) Alimentação 220V (preferencialmente).</i> <i>g) Tripés para sustentação individual.</i> <i>h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</i> • <i>01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</i> <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i> <i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>

Som para área de concentração	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema subwoofer auto-alimentado com alto-falante de 18” e amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Saída SPL máxima: 134dB c) Faixa de frequência: 30Hz - 150Hz d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUNDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 03 (três) Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema “sync” (Bastão e headset) com sistema diversity, todos os cabos de antena originais, com Combiner conectados adequadamente e baterias novas. Modelos referenciais: Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, SHURE U4D, SENNHEISER EW100 G3, SHURE Beta 58, ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada; Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de cronometragem (Inclusive chip e tapete para registro de tempo, número de peito, tenda branca 4x4 ou superior, cronômetro digital de prova (106x32x12)	Unidade	1000	<p>Chip descartável e toda a infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, Broche para prender a numeração de peito nas camisas, etc), com possibilidade de alteração de dados e nomes de participantes no dia do evento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de manuseio e montagem de kits atleta	Unidade	4	<p>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p> <p>A contratada deverá organizar os kits em caixas resistentes devidamente identificadas com tamanhos e numeração.</p> <p>O Kit será composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mochila Camiseta Cartilhas Panfletos brindes arrecadados <p>Os kits atleta serão disponibilizados pela Equipe para manuseio e montagem de kits atleta da contratada até 3 horas antes da largada, ficando a contratada responsável por todas as atividades necessárias para execução deste procedimento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 4 horas antes da largada.</p>

Serviço de recebimento de itens para troca (ingresso social) de kits atleta	Unidade	2	Os itens do ingresso social serão definidos na execução do projeto. A contratada deverá organizar os itens arrecadados em caixas de papelão devidamente identificadas. Poderão compor itens de troca artigos de alimentação, higiene pessoal e roupas.
Serviço de entrega de Kits atleta	Unidade	2	Equipe responsável por manusear e organizar a entrega do Kit aos atletas. os kits atleta devem ser entregues até 30 minutos antes da largada.
Serviço de credenciamento dos atletas	Unidade	3	Equipe responsável por realizar a conferência de documentação e inscrição dos atletas. O Credenciamento deve ser automatizado para agilizar a entrega dos kits.
Serviço de Guarda Volume	Unidade	2	A contratada deverá organizar os itens arrecadados em sacolas devidamente identificadas e lacradas. A contratada deverá disponibilizar as sacolas e o lacrador
Locação de móveis	Diária	Conforme descritivo	<i>Box trans 3,00m largura x 2,5 m altura para fixação da lona de fundo de palco 15 mesas de plástico, 30 cadeiras de plásticos. 3 mesas pranchão 2 metros 10 Placas de marcação de km (cavalete) 1,20x0,80 50 Cavaletes 100 Cones 100 Grades de proteção 20 Setas em PVC de sinalização 06 Estantes De Aço Modular 6 Prateleiras (176x92x30)</i>
Locação de rádios transmissores	Unidade	4	<i>Transceptor portátil sistema UHF/FM, longo alcance, com 16 canais, 04 Watts de potência, já incluso os seguintes acessórios: antena heliflex, bateria recarregável, clip de cintura, carregador de mesa c/ fonte em 110 ou 220 VAC e fone de ouvidos. Diária de 24 horas.</i>
Ambulância UTI Móvel	Diária	1	<i>Composta de 01 (um) médico e 01 (um) paramédico, com desfibrilador, que deverá estar disponível durante todo o evento.</i>
Palco	Diária	1	<i>Palco com box truss Q30, alumínio estrutural naval 8x6 mts, com talhas e elevação de 01 tonelada cada talha, Lona branca anti-inflamável; Palco de praticáveis de 8x6 com pés reguláveis entre 0,60 x 1,00; Forração como saia para os praticáveis Em lona fosca na medida da testeira do palco, impressão 4 x 0 cores, gramatura 440g com fundo branco, acabamento com ilhós. A criação da arte da lona para testeira deverá passar por aprovação do SESCOOP/SP. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i>
Jardineira para frente de palco	Unidade	1	<i>Com flores nobres, medindo 5m de largura por 40cm de altura</i>
Pódio	Diária	1	<i>Pódio de resultados para 3 equipes de até 4 pessoas em cada posição. Pódio de aço galvanizado e tampo de madeira maciça resistente. A montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i>
Serviço de Fotografia	Diária	1	<i>Cobertura fotográfica, ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima em 5 eventos para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio. O material produzido deverá ser entregue em mídia digital, no prazo máximo de 1 dia útil após o encerramento do evento, no escritório local do SESCOOP/SP da cidade onde ocorreu a solenidade, seguindo as seguintes especificações: mínimo de 100 fotos por evento; fotografias com tratamento de imagens e resolução de 300dpi ou mais (alta resolução); e copião contendo todas as fotos tiradas. Quando da solicitação de cópias impressas, as mesmas deverão ter o tamanho de 15 x 21 cm, no mínimo 30 fotos, coloridas, serão selecionadas a partir do CD e/ou copião e deverão ser entregues no mesmo local, no prazo máximo de 5 dias úteis após a seleção, contados a partir da solicitação do contratante. A cobertura fotográfica deverá ser realizada com camera DSLR Full Frame e captura das imagens em Formato RAW; Back up da camera fotográfica (camera extra); Iluminação com flash remoto e luz de led com regulagem de temperatura; Lentes fixas com abertura 1.4, lente macro, lente tele objetiva e grande angular.</i>
Serviço de Animador(a) de Prova	Diária	1	Narrar a prova, repassar informações necessárias a execução do evento, ANIMAR e promover a integração do público participante do evento.

Nome do Evento:	7. CORRIDA COOPERATIVIDADE
Data de realização:	NOVEMBRO
Local:	SÃO JOAQUIM DA BARRA
Tipo do Público:	COMUNIDADE

Número previsto:	1000		
Duração aproximada:	4 HORAS		
CORRIDA			
ITEM	UN	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES
Montagem de estrutura, incluindo comunicação visual.	m ²	1000 m	<p><i>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</i></p> <p><i>01 Lona de Palco</i> <i>3km de bumping nas áreas de premiação, largada, chegada e testeiras das tendas</i> <i>01 tenda inflável para realização de aferições de saúde</i> <i>01 tenda inflável para guarda volume</i> <i>01 tenda inflável para retirada de kit</i> <i>02 guarda sol para pontos de hidratação</i> <i>4 faixas na área de concentração dos participantes</i> <i>Testeiras para todas as tendas</i> <i>Instalação de blimp aréreo (o fornecedor deverá inflar o balão com gás hélio, possuir e fixar as cordas para o blimp</i> <i>Instalação do pórtico inflável de largada e chegada</i> <i>Instalação dos adesivos produzidos pelas cooperativas</i> <i>Instalação de banners.</i> <i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i> <i>Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte.</i> <i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>
Ponto de energia	Unidade	15	<p><i>Com fiação encapada e seguindo as regras de segurança determinadas pelos órgãos competentes.</i> <i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i> <i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>
Serviço de Carregador	Unidade	2	<p><i>Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços suporte ao evento, com carregamento de materiais, caixas, etc e apoio geral no evento.</i> <i>As credenciais dos fornecedores deverão ser providenciadas e custeadas pela contratada.</i></p>
Som para área de largada	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • <i>02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições:</i> <ul style="list-style-type: none"> <i>a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos.</i> <i>b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz.</i> <i>c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m.</i> <i>d) DSP integrado.</i> <i>e) Conectores entrada e saída XLR.</i> <i>f) Alimentação 220V (preferencialmente).</i> <i>g) Tripés para sustentação individual.</i> <i>h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</i> • <i>01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</i> <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i> <i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>

Som para área de concentração	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema subwoofer auto-alimentado com alto-falante de 18” e amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Saída SPL máxima: 134dB c) Faixa de frequência: 30Hz - 150Hz d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfones de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUND CRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 03 (três) Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema “sync” (Bastão e headset) com sistema diversity, todos os cabos de antena originais, com Combiner conectados adequadamente e baterias novas. Modelos referenciais: Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, SHURE U4D, SENNHEISER EW100 G3, SHURE Beta 58, ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada; Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de cronometragem (Inclusive chip e tapete para registro de tempo, número de peito, tenda branca 4x4 ou superior, cronômetro digital de prova (106x32x12)	Unidade	1000	<p>Chip descartável e toda a infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, Broche para prender a numeração de peito nas camisas, etc), com possibilidade de alteração de dados e nomes de participantes no dia do evento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de manuseio e montagem de kits atleta	Unidade	4	<p>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p> <p>A contratada deverá organizar os kits em caixas resistentes devidamente identificadas com tamanhos e numeração.</p> <p>O Kit será composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mochila Camiseta Cartilhas Panfletos brindes arrecadados <p>Os kits atleta serão disponibilizados pela Equipe para manuseio e montagem de kits atleta da contratada até 3 horas antes da largada, ficando a contratada responsável por todas as atividades necessárias para execução deste procedimento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 4 horas antes da largada.</p>

Serviço de recebimento de itens para troca (ingresso social) de kits atleta	Unidade	2	Os itens do ingresso social serão definidos na execução do projeto. A contratada deverá organizar os itens arrecadados em caixas de papelão devidamente identificadas. Poderão compor itens de troca artigos de alimentação, higiene pessoal e roupas.
Serviço de entrega de Kits atleta	Unidade	2	Equipe responsável por manusear e organizar a entrega do Kit aos atletas. os kits atleta devem ser entregues até 30 minutos antes da largada.
Serviço de credenciamento dos atletas	Unidade	3	Equipe responsável por realizar a conferência de documentação e inscrição dos atletas. O Credenciamento deve ser automatizado para agilizar a entrega dos kits.
Serviço de Guarda Volume	Unidade	2	A contratada deverá organizar os itens arrecadados em sacolas devidamente identificadas e lacradas. A contratada deverá disponibilizar as sacolas e o lacrador
Locação de móveis	Diária	Conforme descritivo	<i>Box trans 3,00m largura x 2,5 m altura para fixação da lona de fundo de palco 15 mesas de plástico, 30 cadeiras de plásticos. 3 mesas pranchão 2 metros 10 Placas de marcação de km (cavelete) 1,20x0,80 50 Cavaletes 100 Cones 100 Grades de proteção 20 Setas em PVC de sinalização 06 Estantes De Aço Modular 6 Prateleiras (176x92x30)</i>
Locação de rádios transmissores	Unidade	4	<i>Transceptor portátil sistema UHF/FM, longo alcance, com 16 canais, 04 Watts de potência, já incluso os seguintes acessórios: antena heliflex, bateria recarregável, clip de cintura, carregador de mesa c/ fonte em 110 ou 220 VAC e fone de ouvidos. Diária de 24 horas.</i>
Ambulância UTI Móvel	Diária	1	<i>Composta de 01 (um) médico e 01 (um) paramédico, com desfibrilador, que deverá estar disponível durante todo o evento.</i>
Palco	Diária	1	<i>Palco com box truss Q30, alumínio estrutural naval 8x6 mts, com talhas e elevação de 01 tonelada cada talha, Lona branca anti-inflamável; Palco de praticáveis de 8x6 com pés reguláveis entre 0,60 x 1,00; Forração como saia para os praticáveis Em lona fosca na medida da testeira do palco, impressão 4 x 0 cores, gramatura 440g com fundo branco, acabamento com ilhós. A criação da arte da lona para testeira deverá passar por aprovação do SESCOOP/SP. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i>
Jardineira para frente de palco	Unidade	1	<i>Com flores nobres, medindo 5m de largura por 40cm de altura</i>
Pódio	Diária	1	<i>Pódio de resultados para 3 equipes de até 4 pessoas em cada posição. Pódio de aço galvanizado e tampo de madeira maciça resistente. A montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i>
Serviço de Fotografia	Diária	1	<i>Cobertura fotográfica, ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima em 5 eventos para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio. O material produzido deverá ser entregue em mídia digital, no prazo máximo de 1 dia útil após o encerramento do evento, no escritório local do SESCOOP/SP da cidade onde ocorreu a solenidade, seguindo as seguintes especificações: mínimo de 100 fotos por evento; fotografias com tratamento de imagens e resolução de 300dpi ou mais (alta resolução); e copião contendo todas as fotos tiradas. Quando da solicitação de cópias impressas, as mesmas deverão ter o tamanho de 15 x 21 cm, no mínimo 30 fotos, coloridas, serão selecionadas a partir do CD e/ou copião e deverão ser entregues no mesmo local, no prazo máximo de 5 dias úteis após a seleção, contados a partir da solicitação do contratante. A cobertura fotográfica deverá ser realizada com camera DSLR Full Frame e captura das imagens em Formato RAW; Back up da camera fotográfica (camera extra); Iluminação com flash remoto e luz de led com regulagem de temperatura; Lentes fixas com abertura 1.4, lente macro, lente tele objetiva e grande angular.</i>
Serviço de Animador(a) de Prova	Diária	1	Narrar a prova, repassar informações necessárias a execução do evento, ANIMAR e promover a integração do público participante do evento.
Nome do Evento:	8. CORRIDA COOPERATIVIDADE		
Data de realização:	OUTUBRO		
Local:	MOGI MIRIM		
Tipo do Público:	COMUNIDADE		

Número previsto:	1000		
Duração aproximada:	4 HORAS		
CORRIDA			
ITEM	UN	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES
Montagem de estrutura, incluindo comunicação visual.	m ²	1000 m	<p><i>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</i></p> <p><i>01 Lona de Palco</i> <i>3km de bumping nas áreas de premiação, largada, chegada e testeiras das tendas</i> <i>01 tenda inflável para realização de aferições de saúde</i> <i>01 tenda inflável para guarda volume</i> <i>01 tenda inflável para retirada de kit</i> <i>02 guarda sol para pontos de hidratação</i> <i>4 faixas na área de concentração dos participantes</i> <i>Testeiras para todas as tendas</i> <i>Instalação de blimp aréreo (o fornecedor deverá inflar o balão com gás hélio, possuir e fixar as cordas para o blimp</i> <i>Instalação do pórtico inflável de largada e chegada</i> <i>Instalação dos adesivos produzidos pelas cooperativas</i> <i>Instalação de banners.</i> <i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i> <i>Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte.</i> <i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>
Ponto de energia	Unidade	15	<p><i>Com fiação encapada e seguindo as regras de segurança determinadas pelos órgãos competentes.</i> <i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i> <i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>
Serviço de Carregador	Unidade	2	<p><i>Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços suporte ao evento, com carregamento de materiais, caixas, etc e apoio geral no evento.</i> <i>As credenciais dos fornecedores deverão ser providenciadas e custeadas pela contratada.</i></p>
Som para área de largada	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • <i>02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições:</i> <ul style="list-style-type: none"> <i>a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos.</i> <i>b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz.</i> <i>c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m.</i> <i>d) DSP integrado.</i> <i>e) Conectores entrada e saída XLR.</i> <i>f) Alimentação 220V (preferencialmente).</i> <i>g) Tripés para sustentação individual.</i> <i>h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</i> • <i>01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior.</i> <p><i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i> <i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>

Som para área de concentração	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema subwoofer auto-alimentado com alto-falante de 18” e amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Saída SPL máxima: 134dB c) Faixa de frequência: 30Hz - 150Hz d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 03 (três) Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema “sync” (Bastão e headset) com sistema diversity, todos os cabos de antena originais, com Combiner conectados adequadamente e baterias novas. Modelos referenciais: Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, SHURE U4D, SENNHEISER EW100 G3, SHURE Beta 58, ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada; Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de cronometragem (Inclusive chip e tapete para registro de tempo, número de peito, tenda branca 4x4 ou superior, cronômetro digital de prova (106x32x12)	Unidade	1000	<p>Chip descartável e toda a infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, Broche para prender a numeração de peito nas camisas, etc), com possibilidade de alteração de dados e nomes de participantes no dia do evento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de manuseio e montagem de kits atleta	Unidade	4	<p>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p> <p>A contratada deverá organizar os kits em caixas resistentes devidamente identificadas com tamanhos e numeração.</p> <p>O Kit será composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mochila Camiseta Cartilhas Panfletos brindes arrecadados <p>Os kits atleta serão disponibilizados pela Equipe para manuseio e montagem de kits atleta da contratada até 3 horas antes da largada, ficando a contratada responsável por todas as atividades necessárias para execução deste procedimento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 4 horas antes da largada.</p>
Serviço de recebimento de itens para troca (ingresso social) de kits atleta	Unidade	2	<p>Os itens do ingresso social serão definidos na execução do projeto.</p> <p>A contratada deverá organizar os itens arrecadados em caixas de papelão devidamente identificadas.</p> <p>Poderão compor itens de troca artigos de alimentação, higiene pessoal e roupas.</p>

Serviço de entrega de Kits atleta	Unidade	2	Equipe responsável por manusear e organizar a entrega do Kit aos atletas. os kits atleta devem ser entregues até 30 minutos antes da largada.
Serviço de credenciamento dos atletas	Unidade	3	Equipe responsável por realizar a conferência de documentação e inscrição dos atletas. O Credenciamento deve ser automatizado para agilizar a entrega dos kits.
Serviço de Guarda Volume	Unidade	2	A contratada deverá organizar os itens arrecadados em sacolas devidamente identificadas e lacradas. A contratada deverá disponibilizar as sacolas e o lacrador
Locação de móveis	Diária	Conforme descritivo	Box trans 3,00m largura x 2,5 m altura para fixação da lona de fundo de palco 15 mesas de plástico, 30 cadeiras de plásticos. 3 mesas pranchão 2 metros 10 Placas de marcação de km (cavelete) 1,20x0,80 50 Cavaletes 100 Cones 100 Grades de proteção 20 Setas em PVC de sinalização 06 Estantes De Aço Modular 6 Prateleiras (176x92x30)
Locação de rádios transmissores	Unidade	4	Transceptor portátil sistema UHF/FM, longo alcance, com 16 canais, 04 Watts de potência, já incluso os seguintes acessórios: antena heliflex, bateria recarregável, clip de cintura, carregador de mesa c/ fonte em 110 ou 220 VAC e fone de ouvidos. Diária de 24 horas.
Ambulância UTI Móvel	Diária	1	Composta de 01 (um) médico e 01 (um) paramédico, com desfibrilador, que deverá estar disponível durante todo o evento.
Palco	Diária	1	Palco com box truss Q30, alumínio estrutural naval 8x6 mts, com talhas e elevação de 01 tonelada cada talha, Lona branca anti-inflamável; Palco de praticáveis de 8x6 com pés reguláveis entre 0,60 x 1,00; Forração como saia para os praticáveis Em lona fosca na medida da testeira do palco, impressão 4 x 0 cores, gramatura 440g com fundo branco, acabamento com ilhós. A criação da arte da lona para testeira deverá passar por aprovação do SESCOOP/SP. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.
Jardineira para frente de palco	Unidade	1	Com flores nobres, medindo 5m de largura por 40cm de altura
Pódio	Diária	1	Pódio de resultados para 3 equipes de até 4 pessoas em cada posição. Pódio de aço galvanizado e tampo de madeira maciça resistente. A montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.
Serviço de Fotografia	Diária	1	Cobertura fotográfica, ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima em 5 eventos para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio. O material produzido deverá ser entregue em mídia digital, no prazo máximo de 1 dia útil após o encerramento do evento, no escritório local do SESCOOP/SP da cidade onde ocorreu a solenidade, seguindo as seguintes especificações: mínimo de 100 fotos por evento; fotografias com tratamento de imagens e resolução de 300dpi ou mais (alta resolução); e copião contendo todas as fotos tiradas. Quando da solicitação de cópias impressas, as mesmas deverão ter o tamanho de 15 x 21 cm, no mínimo 30 fotos, coloridas, serão selecionadas a partir do CD e/ou copião e deverão ser entregues no mesmo local, no prazo máximo de 5 dias úteis após a seleção, contados a partir da solicitação do contratante. A cobertura fotográfica deverá ser realizada com camera DSLR Full Frame e captura das imagens em Formato RAW; Back up da camera fotográfica (camera extra); Iluminação com flash remoto e luz de led com regulagem de temperatura; Lentes fixas com abertura 1.4, lente macro, lente tele objetiva e grande angular.
Serviço de Animador(a) de Prova	Diária	1	Narrar a prova, repassar informações necessárias a execução do evento, ANIMAR e promover a integração do público participante do evento.
Nome do Evento:	9. CORRIDA COOPERATIVIDADE		
Data de realização:	AGOSTO		
Local:	SALTO		
Tipo do Público:	COMUNIDADE		
Número previsto:	1000		
Duração aproximada:	4 HORAS		
CORRIDA			
ITEM	UN	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES

Montagem de estrutura, incluindo comunicação visual.	m ²	1000 m	<p>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p> <p>01 Lona de Palco 3km de bumping nas áreas de premiação, largada, chegada e testeiras das tendas 01 tenda inflável para realização de aferições de saúde 01 tenda inflável para guarda volume 01 tenda inflável para retirada de kit 02 guarda sol para pontos de hidratação 4 faixas na área de concentração dos participantes Testeiras para todas as tendas Instalação de blimp aréreo (o fornecedor deverá inflar o balão com gás hélio, possuir e fixar as cordas para o blimp Instalação do pórtico inflável de largada e chegada Instalação dos adesivos produzidos pelas cooperativas Instalação de banners. Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada; Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Ponto de energia	Unidade	15	<p>Com fiação encapada e seguindo as regras de segurança determinadas pelos órgãos competentes. Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada; Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de Carregador	Unidade	2	<p>Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços suporte ao evento, com carregamento de materiais, caixas, etc e apoio geral no evento. As credenciais dos fornecedores deverão ser providenciadas e custeadas pela contratada.</p>
Som para área de largada	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada; Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>

Som para área de concentração	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema subwoofer auto-alimentado com alto-falante de 18” e amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Saída SPL máxima: 134dB c) Faixa de frequência: 30Hz - 150Hz d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfones de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 03 (três) Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema “sync” (Bastão e headset) com sistema diversity, todos os cabos de antena originais, com Combiner conectados adequadamente e baterias novas. Modelos referenciais: Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, SHURE U4D, SENNHEISER EW100 G3, SHURE Beta 58, ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada; Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de cronometragem (Inclusive chip e tapete para registro de tempo, número de peito, tenda branca 4x4 ou superior, cronômetro digital de prova (106x32x12)	Unidade	1000	<p>Chip descartável e toda a infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, Broche para prender a numeração de peito nas camisas, etc), com possibilidade de alteração de dados e nomes de participantes no dia do evento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de manuseio e montagem de kits atleta	Unidade	4	<p>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</p> <p>A contratada deverá organizar os kits em caixas resistentes devidamente identificadas com tamanhos e numeração.</p> <p>O Kit será composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mochila Camiseta Cartilhas Panfletos brindes arrecadados <p>Os kits atleta serão disponibilizados pela Equipe para manuseio e montagem de kits atleta da contratada até 3 horas antes da largada, ficando a contratada responsável por todas as atividades necessárias para execução deste procedimento.</p> <p>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 4 horas antes da largada.</p>

Serviço de recebimento de itens para troca (ingresso social) de kits atleta	Unidade	2	Os itens do ingresso social serão definidos na execução do projeto. A contratada deverá organizar os itens arrecadados em caixas de papelão devidamente identificadas. Poderão compor itens de troca artigos de alimentação, higiene pessoal e roupas.
Serviço de entrega de Kits atleta	Unidade	2	Equipe responsável por manusear e organizar a entrega do Kit aos atletas. os kits atleta devem ser entregues até 30 minutos antes da largada.
Serviço de credenciamento dos atletas	Unidade	3	Equipe responsável por realizar a conferência de documentação e inscrição dos atletas. O Credenciamento deve ser automatizado para agilizar a entrega dos kits.
Serviço de Guarda Volume	Unidade	2	A contratada deverá organizar os itens arrecadados em sacolas devidamente identificadas e lacradas. A contratada deverá disponibilizar as sacolas e o lacrador
Locação de móveis	Diária	Conforme descritivo	<i>Box trans 3,00m largura x 2,5 m altura para fixação da lona de fundo de palco 15 mesas de plástico, 30 cadeiras de plásticos. 3 mesas pranchão 2 metros 10 Placas de marcação de km (cavalete) 1,20x0,80 50 Cavaletes 100 Cones 100 Grades de proteção 20 Setas em PVC de sinalização 06 Estantes De Aço Modular 6 Prateleiras (176x92x30)</i>
Locação de rádios transmissores	Unidade	4	<i>Transceptor portátil sistema UHF/FM, longo alcance, com 16 canais, 04 Watts de potência, já incluso os seguintes acessórios: antena heliflex, bateria recarregável, clip de cintura, carregador de mesa c/ fonte em 110 ou 220 VAC e fone de ouvidos. Diária de 24 horas.</i>
Ambulância UTI Móvel	Diária	1	<i>Composta de 01 (um) médico e 01 (um) paramédico, com desfibrilador, que deverá estar disponível durante todo o evento.</i>
Palco	Diária	1	<i>Palco com box truss Q30, alumínio estrutural naval 8x6 mts, com talhas e elevação de 01 tonelada cada talha, Lona branca anti-inflamável; Palco de praticáveis de 8x6 com pés reguláveis entre 0,60 x 1,00; Forração como saia para os praticáveis Em lona fosca na medida da testeira do palco, impressão 4 x 0 cores, gramatura 440g com fundo branco, acabamento com ilhós. A criação da arte da lona para testeira deverá passar por aprovação do SESCOOP/SP. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i>
Jardineira para frente de palco	Unidade	1	<i>Com flores nobres, medindo 5m de largura por 40cm de altura</i>
Pódio	Diária	1	<i>Pódio de resultados para 3 equipes de até 4 pessoas em cada posição. Pódio de aço galvanizado e tampo de madeira maciça resistente. A montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada. Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i>
Serviço de Fotografia	Diária	1	<i>Cobertura fotográfica, ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima em 5 eventos para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio. O material produzido deverá ser entregue em mídia digital, no prazo máximo de 1 dia útil após o encerramento do evento, no escritório local do SESCOOP/SP da cidade onde ocorreu a solenidade, seguindo as seguintes especificações: mínimo de 100 fotos por evento; fotografias com tratamento de imagens e resolução de 300dpi ou mais (alta resolução); e copião contendo todas as fotos tiradas. Quando da solicitação de cópias impressas, as mesmas deverão ter o tamanho de 15 x 21 cm, no mínimo 30 fotos, coloridas, serão selecionadas a partir do CD e/ou copião e deverão ser entregues no mesmo local, no prazo máximo de 5 dias úteis após a seleção, contados a partir da solicitação do contratante. A cobertura fotográfica deverá ser realizada com camera DSLR Full Frame e captura das imagens em Formato RAW; Back up da camera fotográfica (camera extra); Iluminação com flash remoto e luz de led com regulagem de temperatura; Lentes fixas com abertura 1.4, lente macro, lente tele objetiva e grande angular.</i>
Serviço de Animador(a) de Prova	Diária	1	Narrar a prova, repassar informações necessárias a execução do evento, ANIMAR e promover a integração do público participante do evento.
Nome do Evento:	10. CAMINHADA COOPERATIVIDADE		
Data de realização:	SETEMBRO		

Local:	PIRAJU		
Tipo do Público:	COMUNIDADE		
Número previsto:	500		
Duração aproximada:	4 HORAS		
CAMINHADA			
ITEM	UN	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES
Montagem de estrutura, incluindo comunicação visual.	m ²	400m2	<p><i>Os materiais descritos a seguir serão disponibilizados pelo SESCOOP/SP, ficando a contratada responsável, pelo transporte, montagem, instalação e desmontagem.</i></p> <p><i>01 Lona de Palco</i> <i>3km de bumping nas áreas de premiação, largada, chegada e testeiras das tendas</i> <i>01 tenda inflável para realização de aferições de saúde</i> <i>01 tenda inflável para guarda volume</i> <i>01 tenda inflável para retirada de kit</i> <i>02 guarda sol para pontos de hidratação</i> <i>4 faixas na área de concentração dos participantes</i> <i>Testeiras para todas as tendas</i> <i>Instalação de blimp aréreo (o fornecedor deverá inflar o balão com gás hélio, possuir e fixar as cordas para o blimp chegar até 30m de altura do solo)</i> <i>Instalação do pórtico inflável de largada e chegada</i> <i>Instalação dos adesivos produzidos pelas cooperativas</i> <i>Instalação de banners.</i> <i>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;</i> <i>Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte.</i> <i>Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</i></p>
Locação de móveis	Diária	Conforme descritivo	<p><i>Box trans 3,00m largura x 2,5 m altura para fixação da lona de fundo de palco</i> <i>5 mesas de plástico, 30 cadeiras de plásticos.</i> <i>3 mesas pranchão 2 metros</i></p>

Som para ambiente durante integração	Diária	1	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias (01 Drive + 01 alto-falante de 15”), com amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Resposta de frequência de 80Hz a 18kHz. c) Pressão sonora mínimo de 125dB a 1m. d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Tripés para sustentação individual. h) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 02 (duas) Caixas acústicas com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> a) Sistema subwoofer auto-alimentado com alto-falante de 18” e amplificador interno mínimo de 500W contínuos. b) Saída SPL máxima: 134dB c) Faixa de frequência: 30Hz - 150Hz d) DSP integrado. e) Conectores entrada e saída XLR. f) Alimentação 220V (preferencialmente). g) Modelos referenciais: JBL, QSC, FZ Audio, Yamaha, Turbo Sound ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 01 (um) Consoles de mixagem de no mínimo 08 (oito) canais e com 08 (oito) pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com entradas XLR e ou conectores combo XLR/P10, ambas balanceadas. Será diferencial o equipamento possuir entrada USB para reprodução de arquivos de áudio a partir de mídias móveis (ex: pendrives, hard disk, smartphones ou cartões de memória). Modelos referenciais: YAMAHA, SOUDCRAFT, MACKIE ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. • 03 (três) Microfones sem fio UHF multi-frequência com sistema “sync” (Bastão e headset) com sistema diversity, todos os cabos de antena originais, com Combiner conectados adequadamente e baterias novas. Modelos referenciais: Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, SHURE U4D, SENNHEISER EW100 G3, SHURE Beta 58, ou similar, equivalente ou de qualidade igual ou superior. <p>Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada; Toda a estrutura deve ser entregue montada até 3 horas antes da largada.</p>
Serviço de Animador(a) de Prova	Diária	1	Narrar a prova, repassar informações necessárias a execução do evento, ANIMAR e promover a integração do público participante do evento.

4.3. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

a. Abrangência:

- A abrangência da prestação de serviços deste objeto compreenderá as cidades localizadas no Estado de São Paulo;
- Eventualmente, os serviços poderão ser solicitados para atendimento a outras localidades, no estado de São Paulo, não citadas acima, caso em que serão negociadas entre o SESCOOP/SP e a Contratada as condições dessa prestação de serviços;

b. Solicitação dos serviços:

- Os serviços serão solicitados com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência;
- Eventualmente, os serviços poderão ser solicitados com prazo menor que o estipulado acima, caso em que serão negociadas entre o SESCOOP/SP e a Contratada as condições dessa prestação de serviços;
- As solicitações serão realizadas de acordo com a necessidade e conveniência do SESCOOP/SP, mediante a emissão, por e-mail, do **Plano do Evento**;
- O SESCOOP/SP poderá solicitar a presença do responsável pelo objeto dentro da empresa contratada para reunião com os profissionais responsáveis pelo Núcleo de Projetos de Esporte e Saúde com o objetivo de detalhar e esclarecer dúvidas referentes ao evento;
- As especificações dos serviços que poderão ser utilizados encontram-se descritas no item 4.2 deste documento;
- Após envio do Plano de Eventos, a contratada terá até 10 (dez) dias para envio de opções dos serviços solicitados. Deverá encaminhar **relatório** contendo planilha discriminando os serviços solicitados e seus respectivos valores, além de:
 1. Serviço de Organização e Assessoria em eventos esportivos e Consultoria Técnica para escolha de local, AVCB e Caderno Técnico: deverá apresentar no mínimo 03 opções de empresas especializadas no serviço informado, estas deverão comprovar, por meio de atestado de capacidade técnica, a prestação do mesmo serviço para outras empresas, discriminando os serviços solicitados e seus respectivos valores.
 2. * Serviços especializados (segurança, operador de equipamentos audiovisuais, carregadores, etc.): deverá apresentar no mínimo 03 opções dos profissionais com respectivos currículos, comprovando a experiência nos serviços contratados, bem como o registro destes profissionais nos respectivos conselhos. O SESCOOP/SP poderá solicitar entrevista, pessoal ou por telefone, com estes profissionais para verificação da conformidade com o exigido neste Termo. É facultada ao SESCOOP/SP a instauração de diligência destinada a esclarecer ou a confirmar a veracidade das informações prestadas pelo profissional, discriminando os serviços solicitados e seus respectivos valores.
 3. * Locação de equipamentos e Locação de móveis: O SESCOOP/SP poderá solicitar fotos dos produtos ou realizar visita a empresa para analisar a qualidade e conservação dos mesmos. Os equipamentos deverão ser entregues no local do evento, instalados e testados, com antecedência mínima de 02 horas do início do evento. Os móveis colocados à disposição do SESCOOP/SP deverão estar em bom estado de conservação e manutenção, não podendo apresentar: arranhões visíveis, estofamento manchado, furado ou rasgado, vidros trincados ou quebrados, marcas de ferrugem ou revestimentos descascados, instabilidades; estruturas descoladas ou quebradas, qualquer defeito que apresente aparência desagradável, bem como coloque em risco a segurança dos usuários.
- O SESCOOP/SP terá no mínimo 03 (três) dias para se pronunciar sobre o relatório ou a planilha comparativa;
- Caso as opções dos serviços não correspondam as reais necessidades do evento a empresa contratada terá mais **03 (três) dias** para apresentação de novas opções.

a) Autorização de Execução dos Serviços:

As autorizações e confirmações de execuções/aquisições dos serviços apresentados em **Relatório** serão realizadas mediante o envio, por e-mail, deste relatório, assinada pelo gestor do contrato e gestor do projeto;

b) Prestação de contas:

A empresa contratada deverá apresentar no dia 01 de cada mês relatório com detalhamento dos serviços e valores utilizados, por evento, referente ao mês anterior, objetivando realizar a prestação de contas do objeto;

c) Cancelamento de eventos:

- Caso o evento venha a ser cancelado, em parte ou integralmente, a contratada deverá ser informada com antecedência de, no mínimo 10 (dez) dias;
- Deverão ser submetidas ao SESCOOP/SP as despesas já incorridas, desde que devidamente comprovadas, para fins de análise quanto ao ressarcimento;

5. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Os eventos serão realizados aos sábados, domingos e feriados, no período matutino, podendo também haver eventos vespertino e noturno, devendo as datas e horários, serem previamente definidos pelo SESCOOP-SP;
- Poderá ocorrer mais de um evento simultaneamente em diversas cidades do Estado de São Paulo, devendo a empresa contratada estar preparada e possuir recursos suficientes para atender essa demanda.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Julho 2018 a dezembro 2018.

7. OBRIGAÇÕES DO SESCOOP:

- 7.1** Designar uma pessoa para acompanhar e fiscalizar os serviços objetos do instrumento contratual;
- 7.2** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos prepostos da contratada, necessários para execução do serviço, bem como atestar as notas fiscais durante a vigência do contrato;
- 7.3** Encaminhar check-list com detalhamento, informações e necessidades dos eventos com antecedência de 8 dias da data de realização de cada evento;
- 7.4** Expedir, por escrito, todas as determinações e/ou comunicações dirigidas a contratada;
- 7.5** Acompanhar a execução de cada etapa dos serviços, sem prejuízo da responsabilidade da contratada e, ainda avaliar a qualidade e quantidade dos mesmos, podendo rejeitá-la em parte ou no todo, com exposição de motivos. Anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- 7.6** Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;
- 7.7** Pagar pelos serviços efetivamente contratados para o respectivo evento autorizado, caso o mesmo seja cancelado a menos de 10 (dez) dias do seu início, por sua culpa exclusiva, salvo se o cancelamento se der por caso fortuito ou força maior, quando caberá as partes negociar quanto a melhor forma de resolver a questão, de modo a não onerar nenhuma das partes. Neste caso a contratada deverá comprovar os serviços adquiridos e efetivo pagamento, através de contratos firmados com os respectivos prestadores de serviços e notas fiscais dos mesmos.
- 7.8** Efetuar o pagamento a contratada na forma e no prazo estabelecido no contrato.

7.9 Disponibilizar os seguintes materiais: Lona de Palco, Bumping nas áreas de premiação, largada e chegada, tenda inflável para realização de aferições de saúde, tenda inflável para guarda volume, tenda inflável para retirada de kit, guarda sol para pontos de hidratação, faixas na área de concentração dos participantes, testeiras para todas as tendas, Instalação de blimp aéreo, Instalação do pórtico inflável de largada, chegada e adesivos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Designar de sua estrutura administrativa um coordenador permanente responsável pela perfeita execução dos serviços, inclusive para atendimento de emergência, e por zelar pela prestação contínua e ininterrupta dos serviços, bem como, dentre os que permaneçam no local do trabalho, dois que serão os responsáveis pelo bom andamento dos serviços e que possam tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas as falhas detectadas;

8.2 Executar qualquer serviço somente após a prévia aprovação do Gestor do Contrato;

8.3 Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do Contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do Contrato;

8.4 Responsabilizar-se pela conduta ética de seus empregados e/ou colaboradores durante a prestação dos serviços nos locais onde se realizarão as atividades, obrigando-se a substituir aqueles que se conduzirem de forma inconveniente e inadequada aos fins deste Contrato, por outros profissionais que reúnam as mesmas qualificações técnicas, a serem conferidas pela fiscalização do SESCOOP/SP, não sendo admitido alocar novamente os empregados substituídos para prestarem os serviços ora contratados;

8.5 A montagem e desmontagem dos itens descritos na planilha são de responsabilidade da contratada.

8.6 As credenciais dos fornecedores deverão ser providenciadas e custeadas pela contratada.

8.7 Arcar com as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, assistência médica, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços, ficando ainda o SESCOOP/SP isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

8.8 Executar os trabalhos de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à mesma otimizar a gestão, quer de seus recursos humanos quer materiais, de forma a cumprir as obrigações assumidas com qualidade e produtividade adequada ao tipo de trabalho;

8.9 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

8.10 Comunicar o Gestor do contrato do SESCOOP/SP, caso haja a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução dos serviços, em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando sua interferência e correção da situação apresentada;

8.11 Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o SESCOOP/SP;

8.12 Manter a disciplina entre seus empregados e contratados, pelos quais será expressamente proibido o uso de qualquer bebida alcoólica ou de substâncias consideradas ilícitas, durante a prestação dos serviços;

8.13 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do SESCOOP/SP, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;

8.14 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao SESCOOP/SP ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do SESCOOP/SP;

8.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do SESCOOP/SP;

- 8.16** Cuidar para que toda mão-de-obra fornecida pela mesma que for lidar diretamente com o público esteja uniformizada, cujo modelo deverá ser aprovado pelo SESCOOP/SP. Deverá o uniforme ser fornecido pela contratada em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, sobretudo em seu aspecto de estética e adequada apresentação visual;
- 8.17** Apresentar a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) de toda instalação da estrutura montada e do sistema elétrico, ficando este custo, se houver, por conta da contratada;
- 8.18** Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a execução dos serviços prestados;
- 8.19** Manter entendimento com o SESCOOP/SP, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos serviços;
- 8.20** Atender às determinações da fiscalização do SESCOOP/SP;
- 8.21** Realizar com seus próprios recursos ou, quando necessário, mediante a contratação de terceiros, todos os serviços relacionados com o objeto desta contratação, de acordo com as especificações estipuladas pelo SESCOOP/SP;
- 8.22** Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços, que envolva o nome do SESCOOP/SP, mediante sua prévia e expressa autorização;
- 8.23** Prestar esclarecimentos ao SESCOOP/SP sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a contratada, independentemente de solicitação;
- 8.24** Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;
- 8.25** Apresentar, quando solicitado pelo SESCOOP/SP, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- 8.26** Administrar e executar todos os contratos, firmados com terceiros, bem como responder por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e o próprio SESCOOP/SP;
- 8.27** Reembolsar o SESCOOP/SP, caso os profissionais causem danos materiais ao patrimônio do SESCOOP/SP;
- 8.28** Repor imediatamente os profissionais a serviço do evento, no caso de ausência ou dispensa;
- 8.29** Fornecer, sempre que solicitado pelo SESCOOP/SP, relatório de situação das atividades de organização dos eventos em curso;
- 8.30** Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto do interesse do SESCOOP/SP ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal conforme o caso;
- 8.31** Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentado razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo SESCOOP/SP;
- 8.32** Obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes aos serviços contratados;
- 8.33** Entregar ao SESCOOP/SP eventuais sobras dos materiais e produtos, o qual definirá pela sua reutilização ou descarte.
- 8.34** Eventualmente, referidos itens poderão ficar sob a guarda da empresa contratada, mediante inventário elaborado por ela ao término do evento, com acompanhamento do SESCOOP/SP.
- 8.35** Quando solicitado pelo SESCOOP/SP a contratada deverá apresentar os contratos firmados com prestadores de serviços;
- 8.36** Emitir relatório mensal com informações dos valores e serviços prestados para conferência do SESCOOP/SP.
- 8.37** Coordenar as atividades e os serviços contratados, sendo necessário para o excelente desenvolvimento do evento;

- 8.38** Realizar visita técnica no local onde serão realizados os eventos com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência à realização das ações para averiguação do local, acompanhado do representante do SESCOOP/SP;
- 8.39** Eventualmente este prazo poderá ser menor que o estipulado acima, caso em que serão negociadas entre o SESCOOP/SP e a Contratada as novas datas das visitas;
- 8.40** Oferecer pessoal capacitado para organização técnica dos eventos (staff e coordenador);
- 8.41** Elaborar o plano de necessidades dos recursos destinados às competições no aspecto técnico-operacional;
- 8.42** Disponibilizar staff para aplicação dos questionários de avaliação ao final do evento e entrega para o Núcleo de Projetos de Esportes e Saúde do SESCOOP/SP;
- 8.43** Acompanhar e supervisionar permanentemente o desenvolvimento das competições;
- 8.44** Garantir, em cada modalidade, a presença de um coordenador com conhecimento técnico, para sanar dúvidas e questões técnicas durante os confrontos e, caso necessário, no comitê organizador.
- 8.45** Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e edição dos boletins técnicos oficiais, declarar vencedores e supervisionar a cronometragem.
- 8.46** Organizar os diversos cerimoniais dos esportes (abertura, premiação e encerramento).
- 8.47** Apresentar o relatório técnico dos serviços prestados após seu término.
- 8.48** Zelar o pleno cumprimento do regulamento do Cooperativismo por todos os participantes do evento.

9. PAGAMENTO

- 9.1.** As transações efetuadas do 1º ao 15º dia do mês deverão ser pagas até o último dia útil do mês, para tanto as notas fiscais devem ser entregues ao SESCOOP/SP até o 16º dia útil.
- 9.2.** As transações efetuadas do 16º até o último dia do mês deverão ser pagas até o 15º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para tanto as notas fiscais devem ser entregues ao SESCOOP/SP até o 30º dia útil do mês da prestação dos serviços.

10. GESTOR DO CONTRATO

Adriana Santos Melo

11. DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS

Cooperativismo:

- 3120201 – Locações;
- 3120205 – Serviços de divulgações institucionais;
- 3120301 – Auditoria e consultoria;
- 3120302 – Serviços especializados.

ANEXO 2 DA MINUTA DO CONTRATO

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Papel timbrado da Empresa)

Ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo – SESCOOP/SP

Pregão Eletrônico nº 014/2018

Identificação da Empresa licitante:

Razão Social, CNPJ, Endereço Completo, Telefones, e-mail, Dados Bancários (Número do Banco, Nome do Banco, Número da Agência, Número da Conta Corrente, Nome do Titular da Conta Corrente); Nome do Representante Legal da Empresa.

(CONFORME MODELO EM EXCEL)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura